

PREFEITURA DE
VOLUME I



PREGÃO Nº 055/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Data do Edital: 19/05/2017

Data Abertura: 09/06/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO:
HOMOLOGAÇÃO:

VENCEDOR: R. K2 PNEUS EIRELI – ME, CNPJ/MF sob o nº 26.472.570/0001-78

CONTRATO: 144/2017

VALOR: R\$ 80.292,00 (Oitenta Mil, Duzentos Novecentos e Noventa e Dois Reais)

**VENCEDOR: FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME:, CNPJ/MF sob o nº CNPJ
25.115.613/0001-03**

CONTRATO: 145/2017

VALOR: R\$ 1.368,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais),

**VENCEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF
sob o nº 06.889.977/0001-98**

CONTRATO: 146/2017

VALOR: R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos Reais)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000002

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 20/2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Palmital, 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 450

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

Em 02.05.2017

ASSINATURA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de pneus e câmaras nacionais de primeira linha.

Para tanto, oportunamente, segue o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos.

Ademais, justifica-se tal pedido em razão da necessidade de manutenção da frota municipal.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JOÃO FLÁVIO MARIOT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

000003

PNEUS E CAMARAS

QTDE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	RADIAL/COMUM	R\$	TOTAL
32	PNEUS	1400X24	16 LONAS	3.446,00	110.272,00
20	PNEUS	17,5X25	16 LONAS	4.640,00	92.800,00
24	PNEUS	1000X20	RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	1.295,00	31.080,00
12	PNEUS	255/75 R15	RADIAL	680,00	8.160,00
4	PNEUS	110/90 R17		296,00	1.184,00
8	PNEUS	185/70 R14		320,00	2.560,00
24	PNEUS	275/80 R22,5	BORRACHUDO	1.720,00	41.280,00
20	PNEUS	9X17,5	12 LONAS LISO	886,00	17.720,00
20	CAMARA DE AR	ARO 24	KM 24	325,00	6.500,00
36	CAMARA DE AR	12.5/80-18		160,00	5.760,00
36	CAMARA DE AR	750X16		70,00	2.520,00

Palmital 20 de abril de 2017

06.133.726/0001-89

MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME

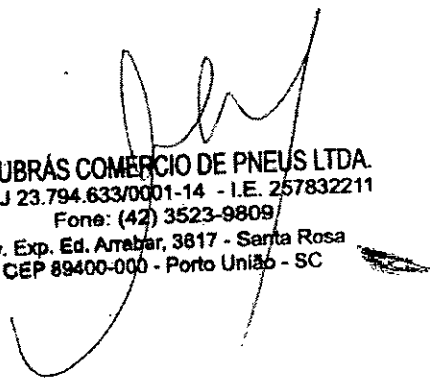
Rua Escrivá Egíci T. G. Campanini, 618
CEP 85.270-000 Palmital - Paraná

Tânia B Dotto
Tânia B Dotto
MAGNANTI & DOTTO LTDA

4000000

PNEUS E CAMARAS

QTDE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	RADIAL/COMUM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PNEUS	1400X24	16 LONAS	R\$ 3.600,00	R\$ 115.200,00
20	PNEUS	17,5X25	16 LONAS	R\$ 4.750,00	R\$ 95.000,00
24	PNEUS	1000X20	RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.620,00	R\$ 38.880,00
12	PNEUS	255/75 R15	RADIAL	R\$ 710,00	R\$ 8.520,00
4	PNEUS	110/90 R17		R\$ 210,00	R\$ 840,00
8	PNEUS	185/70 R14		R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
24	PNEUS	275/80 R22,5	BORRACHUDO	R\$ 1.740,00	R\$ 41.760,00
20	PNEUS	9X17,5	12 LONAS LISO	R\$ 545,00	R\$ 10.900,00
20	CAMARA DE AR	ARO 24	KM 24	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
36	CAMARA DE AR	12.5/80-18		R\$ 95,00	R\$ 3.420,00
36	CAMARA DE AR	750X16		R\$ 70,00	R\$ 2.520,00


PNEUBRÁS COMERCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 23.794.633/0001-14 - I.E. 257832211
Fone: (42) 3523-9809
Av. Exp. Ed. Arrabar, 3817 - Santa Rosa
CEP 89400-000 - Porto União - SC

000005

PNEUS E CAMARAS

QTDE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	RADIAL/COMUM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PNEUS	1400X24	16 LONAS	R\$ 3.500,00	R\$ 112.000,00
20	PNEUS	17,5X25	16 LONAS	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
24	PNEUS	1000X20	RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,00
12	PNEUS	255/75 R15	RADIAL	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
4	PNEUS	110/90 R17		R\$ 215,00	R\$ 860,00
8	PNEUS	185/70 R14		R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
24	PNEUS	275/80 R22,5	BORRACHUDO	R\$ 1.700,00	R\$ 40.800,00
20	PNEUS	9X17,5	12 LONAS LISO	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
20	CAMARA DE AR	ARO 24	KM 24	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
36	CAMARA DE AR	12.5/80-18		R\$ 90,00	R\$ 3.240,00
36	CAMARA DE AR	750X16		R\$ 60,00	R\$ 2.160,00



Rk2 PNEUS
CNPJ: 26.472.570/0001-78
I.E. 90.739.795-50
Rua Santos Dumont, 250 - Centro
CEP: 84.500-000 Irati - PR



Município de Palmital

Solicitação 92/2017

Termo de Referência

000007

Equipamento

Página:1

Solicitação
 Número **92** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **04/05/2017** Quantidade de itens **11**

Solicitante
 Código **2979-3** Nome **JOÃO FLÁVIO MARIOT** Processo Gerado
 Número **01/2017**

Local
 Código **6** Nome **Gabinete do Secretario de Administracao**

Órgão
 Nome **03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento
 Forma **MEDIANTE EMISSÃO DE**

Entrega
 Local **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR** Prazo
 Dias

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE DO ANO DE 2017.

Item **01 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014093	PNEU 1400X24 16 LONAS	UND	32,00	3.515,33	112.490,56
014094	PNEU 17,5X25 16 LONAS	UND	20,00	4.730,00	94.600,00
014095	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UND	24,00	1.505,00	36.120,00
014096	PNEU 255/75 R15 RADIAL	UND	12,00	693,33	8.319,96
014097	PNEU 110/90 R17	UND	4,00	240,33	961,32
014098	PNEU 185/70 R14	UND	8,00	310,00	2.480,00
014099	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	UND	24,00	1.720,00	41.280,00
014100	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	UND	20,00	660,33	13.206,60
014101	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	UND	20,00	298,33	5.966,60
014102	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	UND	36,00	115,00	4.140,00
014103	CÂMARA DE AR 750X16	UND	36,00	66,67	2.400,12
TOTAL					321.965,16

TOTAL GERAL: 321.965,16

Red -
 Unb -

JOÃO FLÁVIO MARIOT
 Solicitante



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000006

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 039/2017-GAB

Palmital (PR), 02 de maio de 2017.

Protocolo nº: 450/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 020/2017-ADM, encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando à **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000008

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 83/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 92/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

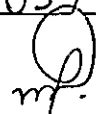
Palmital, 08 de maio de 2017.



Noemi de Lima Moreira
Responsável

Protocolo:
Departamento de Contabilidade.

Data 08 / 05 / 2017 .



Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

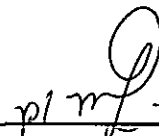
Fone Fax: (42) 3657-1222

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 94/2017 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR: 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 92/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

Equipamento Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
92	Aquisição de Material		04/05/2017	11
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	01/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Dias		
Entrega				
Local				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR				

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE DO ANO DE 2017.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 002 Departamento Rodoviário 26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.01 PNEUS 01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
014093	PNEU 1400X24 16 LONAS	UND	16,00	3.515,33	56.245,28
014094	PNEU 17,5X25 16 LONAS	UND	10,00	4.730,00	47.300,00
014095	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UND	12,00	1.505,00	18.060,00
014096	PNEU 255/75 R15 RADIAL	UND	6,00	693,33	4.159,98
014097	PNEU 110/90 R17	UND	2,00	240,33	480,66
014098	PNEU 185/70 R14	UND	4,00	310,00	1.240,00
014099	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	UND	12,00	1.720,00	20.640,00
014100	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	UND	10,00	660,33	6.603,30
3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR 01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
014101	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	UND	10,00	298,33	2.983,30
014102	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	UND	18,00	115,00	2.070,00
014103	CÂMARA DE AR 750X16	UND	18,00	66,67	1.200,06
Total da dotação					160.982,58
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO 003 Departamento de Urbanismo 15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.01 PNEUS 03210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
014093	PNEU 1400X24 16 LONAS	UND	16,00	3.515,33	56.245,28
014094	PNEU 17,5X25 16 LONAS	UND	10,00	4.730,00	47.300,00
014095	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	UND	12,00	1.505,00	18.060,00
014096	PNEU 255/75 R15 RADIAL	UND	6,00	693,33	4.159,98
014097	PNEU 110/90 R17	UND	2,00	240,33	480,66
014098	PNEU 185/70 R14	UND	4,00	310,00	1.240,00
014099	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	UND	12,00	1.720,00	20.640,00
014100	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	UND	10,00	660,33	6.603,30



Município de Palmital
Solicitação 92/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000011

Equipiano

Página 2

3.3.90.30.39.02 CÂMARAS DE AR					
03210 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício	
014101	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	UND	10,00	298,33	2.983,30
014102	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	UND	18,00	115,00	2.070,00
014103	CÂMARA DE AR 750X16	UND	18,00	66,67	1.200,06
				Total da dotação	160.982,58
				TOTAL	321.965,16
				TOTAL GERAL	321.965,16

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2029		160.982,58
Cod 01120 Fonte 00000 G.Fonte E		160.982,58
10.003.15.452.1501.2066		160.982,58
Cod 03210 Fonte 00000 G.Fonte E		160.982,58

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração



PARECER Nº 252/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA
PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE
COMPOE A FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O
ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).**

O Secretário Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 039/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com a aquisição de pneus e câmara para equipar os veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de palmital, durante o ano de 2017, (conforme anexo i), visando o atendimento das necessidades da população.

Considerando o valor de R\$: 321.965,16 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.



De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 18 de Maio de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292



Ofício nº 059/2017-LIC

Palmital-PR, 18 de Maio de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

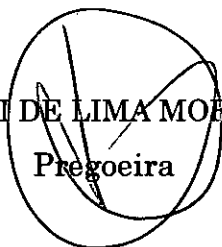
Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 055/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)," conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RUA BRAGA LIMA, 107 - CENTRO - PALMITAL
CEP 63.270-000 - FONE (085) 3371-1122

PORTARIA Nº 1157/2017

SUBJETA: Cessão Gratuita do Serviço Público Municipal de outras atividades.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER

Art. 1º - Foi concedida a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em favor integral da Desembolhada Estadual - TDE, a Servidora Pública MICA LAIS RUIZINASSI, inscrita em RG nº 9.871.010 SSP/PR e CPF nº 03.708.308/15A-33

Art. 2º - Renuncia de disponibilidade em caráter definitivo, esta servidora entra em desligamento.

PUBLICAR-SE

em 07 de Março de 2017 no Diário Oficial do Município de Palmital, às 08 de março de 2017

[Assinatura]
VALDEIR DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RUA BRAGA LIMA, 107 - CENTRO - PALMITAL
CEP 63.270-000 - FONE (085) 3371-1122

PORTARIA Nº 1167/2017

SUBJETA: Necessidade Preterita e Escopo de Apoio para a Infra-estrutura de rede com o LULA (Ligação) e de outra preteridas.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.527/2012, especificamente no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e no inciso II do Art. 17 do Decreto Federal nº 11.550 de 26 de agosto de 2001, resolve:

NOFICAR

Art. 1º - Preterita, Cessão de Munição e a reprodução Escopo de Apoio concessão para seguinte proposta:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
02	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
03	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
04	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
05	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
06	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
07	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
08	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
09	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00
10	ARTIGO FERRÃO DE LIMA	100	100,00	10.000,00

Parágrafo único - Nos termos do instrumento de Preterição, o fornecedor deverá emitir nota fiscal em nome do Município de Palmital, Estado do Paraná, sob o CNPJ nº 03.708.308/15A-33.

Art. 2º - Esta Cessão está sob o Preterido de prazo para a concessão e Preterição Oficial e em caráter definitivo de 30 dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmital, às 08 de março de 2017.

Art. 3º - Renuncia de disponibilidade em caráter definitivo, esta servidora entra em desligamento.

PUBLICAR-SE

em 07 de Março de 2017 no Diário Oficial do Município de Palmital, às 08 de março de 2017

[Assinatura]
VALDEIR DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1132/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOSSA SENADOR DO ROSÁRIO, 300 - CENTRO - ARARUNA - PR
CEP 83.200-140

DECRETO Nº 1.331/2017

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei 1.325/2007, editada pela Lei 1.505 de 14/09/2011,

Considerando a indicação de 04 (quatro) membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em data de 06/03/2017, após se eleger o novo Vice-Presidente, conforme o Protocolo nº 14, em anexo e consequente posse.

DECRETAR

Art. 1º - Fazer a nomeação para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, as seguintes nomeações:

Presidente: Anelise Catarina Henrique

Vice-Presidente: Helton Nicolai

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, renegando-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, uma férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/03/2017 a 04/04/2017, após cumprimento, deverão receber as suas férias de origem.

Nome	Período Aquisitivo
Anelise Mauro	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria revogada e anula-se no art. 1º desta em vigor no dia da sua publicação.

Registre-se
Publicado em
Comunicação

Pelo Município de Araruna, em 08 de Março de 2017.

[Assinatura]
LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 03.644.440/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 03.644.440/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.786/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS

PREÇOS, sendo o vencedor o menor licitante, desde que atenda a todos os requisitos estabelecidos no Edital.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 07/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia Nove de Junho de Dois Mil e Dezessete, (09/06/2017) às Quatorze horas (14:00), na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será no dia Nove de Junho de Dois Mil e Dezessete, (09/06/2017) às Quatorze horas (14:00), no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, conforme Termo de Referência constante no Anexo I**, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher



o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – o objeto deverá ser de primeira linha, certificado pelo imetro, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da prefeitura municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social



ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) *Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;*

b) *Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;*

c) *Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;*

d) *Que esteja reunida em consórcio ou coligação;*

e) *Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.*

f) *Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.*

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) *Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

b) *Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.*

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR000020

CNPJ 75680025/0001-82

ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **no dia Nove de Junho de Dois Mil e Dezessete, (09/06/2017) às Treze Horas e Trinta Minuto (13:30)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

PREGÃO Nº 055/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;



c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;

e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;

f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou



sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)** emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo que a unificação das **Certidões Negativas** está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.



7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000026

CNPJ 75680025/0001-82

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

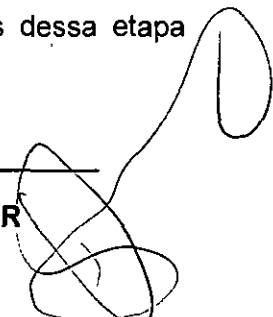
8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões



públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.



10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a



documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas



ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. Alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as



microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fon te de recu rso.	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000034

2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – RR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000035

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) O OBJETO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO IMETRO, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000037

18.1 – O OBJETO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA, CERTIFICADO PELO IMETRO, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 - O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:



a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

A apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – ANEXOS DO EDITAL

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000042

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

ANEXO XV- MODELO DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 18 de Maio de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000043

CNPJ 75680025/0001-82

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14102	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	36,00	UND	115,00	4.140,00
2	14103	CÂMARA DE AR 750X16	36,00	UND	66,67	2.400,12
3	14101	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	20,00	UND	298,33	5.966,60
4	14095	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	24,00	UND	1.505,00	36.120,00
5	14097	PNEU 110/90 R17	4,00	UND	240,33	961,32
6	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS	32,00	UND	3.515,33	112.490,56
7	14094	PNEU 17,5X25 16 LONAS	20,00	UND	4.730,00	94.600,00
8	14098	PNEU 185/70 R14	8,00	UND	310,00	2.480,00
9	14096	PNEU 255/75 R15 RADIAL	12,00	UND	693,33	8.319,96
10	14099	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	24,00	UND	1.720,00	41.280,00
11	14100	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	20,00	UND	660,33	13.206,60
TOTAL						321.965,16

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$: 321.965,16 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- o objeto deverá ser de primeira linha, certificado pelo imetro, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000045

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 055/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000047

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000048

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017

Instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680625/0001-82

000049

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000050

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000052

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(Nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ.75680025/0001-82

000053

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000054

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000055

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000056

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000057

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000058

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I – O objeto deverá ser de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2017	3210	10.003.15.452.1501.2066	0	3.3.90.30.39.02	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por



quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda



em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.



§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



20.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 20.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000064

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000065

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000066

CNPJ 75680025/0001-82

E CARIMBO DA EMPRESA

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2017

Procedimento Licitatório nº 079/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$: 321.965,16 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 18 de Maio de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
25 DE MAIO DE 2017

sesta-feira, no horário de expediente

Palmital/PR, 12 de Maio de 2017

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Correio do C

Alguém te procura. Você só pr

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao

G2 | Correio

MUNICÍPIO

PAI



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO P

CNP J: 05.624.544/0001-25

RUA JOSÉ DE FREITAS FERREIRA, Nº 10 - CEP: 81.728-000 - FONE: (41) 3251-1000

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2017

SÚMULA: Revoga
 Nomeia Pregoeiro
 Município de Sant
 da outras providê

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO O
 no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º: FICA REVOGADO a Nomeação do Pregoeiro
 Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme segue:

NOME	CPF
Fernando Lopes	033.183.689-03
Crislaine da Luz Castro	037.342.959-20
Odair José Ferreira de Lima	857.956.159-00
Daniel Tomen	065.335.649-86

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do
 Maio de 2017.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

www.correiodocidadao.com.br | comercial@correiodocidadao

00006002

CARLOS CORREA DE MILO NETO,
 CPF nº 000.441.489-35
 em cargo em Comissão de
 9.055.742-4 SSP-FH, VAGTA NO CPF nº 053.585.859-30
 ATRIBUÍDO DE SECRETARIA MUNICIPAL

Art. 1º: Exonerar o Servidor Público Municipal SRA TATIANE NANGOSKI,
 portadora do RG nº 9.055.742-4 SSP-FH, VAGTA NO CPF nº 053.585.859-30
 DE PROMOCÃO SOCIAL.

Art. 1º: Nomear a Sra TATIANE NANGOSKI, portadora do RG nº 9.055.742-4 SSP-FH,
 inscrita no CPF nº 053.585.859-30, no cargo em Comissão de Secretária Municipal

RESOLVE

RESOLVE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000069

PARECER Nº 253/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I),” - REGULARIDADE DAS PEÇAS (EDITAL E MINUTA DE CONTRATO).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 059/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000070

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 252/2017 – LIC, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 19 de Maio de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

000071

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /Inexigibilidade*	55
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	079/2017
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME O ANEXO I)
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600226782260120293390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	321.965,16
Data de Lançamento do Edital	18/05/2017
Data da Abertura das Propostas	09/06/2017
Confirmar	

CPF: 77864476953,0 (Logout)

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Daniela Trento OAB/SC 23.868

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2017
PROCESSO 79
ABERTURA: 09 DE JUNHO DE 2017

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.678.428/0001-13, com sede na cidade de Chapecó/SC, vem, por sua procuradora infra-firmada, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na lei 10.520 e na aplicação subsidiária da lei 8666/93, propor, administrativamente, a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos a seguir expostos:

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, publicou edital da licitação supra identificado, tendo como objeto a seleção de proposta visando aquisição de pneus e câmaras para equipar os veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de Palmital.

No entanto o edital estabelece um **prazo de entrega de 24 horas**, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da prefeitura municipal.

Tais disposições são uma afronta à constituição Brasileira e merece ser alterada, ampliando a participação no pregão de licitantes que atenderem as exigências legais para habilitação em licitação.

O pedido de entrega no prazo situado ocasiona a impossibilidade de empresas com uma distância maior ao município de participar do referido processo licitatório, pois não possui transportadoras que façam a entrega nesse prazo.

III - DO REQUERIMENTO FINAL

Em razão de todo exposto, requer, a **IMPUGNAÇÃO** do edital em questão, com a consequente **aumento no prazo da entrega de no mínimo 5 dias uteis** autorizando a requerente a participar do processo licitatório, bem como do credenciamento no momento da ocorrência do certame.

Apreciada da presente impugnação, requer seja a resposta enviada, dentro do prazo legal, para o e-mail constante no rodapé da exordial.


Chapécó, 01 de Junho de 2017.

Cordialmente;



Danieli Trento

OAB/SC 23.868



Luiz Afonso Gonsales
CPF : 020.170.729-23
RG : 2.658.032

000074

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

(NIRE - 42202566727)

JUCESC 0503

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, as partes pactuadas, a seguir individualizadas:

- 01 - João Paulo Gonsales, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Chapecó/SC, nascido em 26/04/1991, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 548-E, Centro, CEP 89801-141, na cidade de Chapecó-SC, portador da carteira de identidade nº 4.112.486, emitida pela SSP/SC em 06/12/1996, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.063.139-12.
- 02 - Luiz Afonso Gonsales, brasileiro, casado pelo regime de separação parcial de bens, administrador, natural de Chapecó/SC, nascido em 07/11/1979, residente Rua Quintino Bocaiuva, 650-D, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89802-250, portador da carteira de identidade nº 2.658.032 emitida pela SSP/SC em 12/11/1997, inscrito no CPF/MF nº 020.170.729-23;

Os sócios, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009, reunidos na sede da empresa, para tratar das alterações do contrato social de constituição, usando as prerrogativas do artigo 1.072 § 2º Lei 10.406/02 e considerando que as deliberações são resultantes da aprovação unânime dos mesmos, configurada pela anuência de todos neste instrumento firmado, cumprem o disposto no artigo 1.076, I, também da Lei 10.406/02. Por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da lei e do direito, bem como em atendimento a todas as determinações, relacionadas às alterações de contrato social, que constam no contrato social de constituição e alterações subsequentes, alteram o Contrato Social da sociedade LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o número 42202566727 em 13 de agosto de 1998, primeira a quinta alterações sob o mesmo número em 08/09/1998, 13/01/2004, 08/11/2004, 23/11/2006 e 06/05/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.678.428/0001-13, no Estado de Santa Catarina sob nº 253.770.505 e no município de Chapecó sob nº 224.154, passando a reger-se pelo que consta nas cláusulas do instrumento consolidado e pelas disposições legais pertinentes à matéria e as elegidas.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula primeira - Altera-se o capital social da empresa nas seguintes condições:

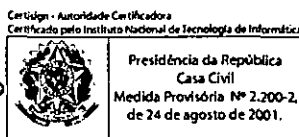
I - O capital social de empresa passa a ser no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

II - O aumento de capital no valor de 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais) é decorrente e proveniente da incorporação de lucros acumulados ao capital social.



André Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

Página 1/9

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta – As partes, neste instrumento pactuados, declaram que fazem tudo o que encontra-se lavrado nestas laudas, de forma lícita e fiel, representando a exata e livre vontade de cada um, comprometendo-se a tudo cumprir, por si e por seus herdeiros e sucessores legais. E por se acharem em perfeito acordo assinam na presença de duas testemunhas identificadas.

Cláusula sétima – Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

Aos sócios:

João Paulo Gonsales
 João Paulo Gonsales

Luiz Afonso Gonsales
 Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas:

Caixito Fortunato Loss
 CPF - 525.711.739-87
 RG 1.238.808 SSP/SC

Kermis Marins Silva
 CPF - 816.423.699-34
 RG 2.993.453 SSP/SC

DA CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula oitava – As partes, entendendo necessário, deliberam por consolidar os termos do contrato social de constituição com as demais alterações, a fim de que se possa ter redação adequada à vontade dos mesmos e em conformidade com a legislação vigente, o que se processa em diante.

Parágrafo único – Em decorrência da deliberação de consolidar o contrato social de constituição e alterações subseqüentes, as partes dispensam a apresentação da nova redação das cláusulas do contrato de constituição neste instrumento de alteração modificadas, pois tudo passa a constar nos termos da consolidação que ora se processa.

Andrei Bueno Sander
 OAB/SC 15.381
 CPF: 015.359.389-00

contábeis e financeiras, porém, todas serão levadas a registro no órgão de registro público de empresas mercantis.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem sede na cidade de Chapecó/SC, na Av. General Osório, 1087-D, bairro Centro, CEP 89802-212, podendo estabelecer filiais e agências em outros municípios e estados da União.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa é a atividade de comércio atacadista e varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores; peças e acessórios novos e usados para carrocerias, capas, capotas, bancos, estofados, vidros, espelhos e, acessórios internos para veículos automotores.

CLÁUSULA 5ª - O início das atividades da empresa se deu em 1º de setembro de 1998.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÃO - RESPONSABILIDADE - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 7ª - O capital social subscrito é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo Único - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª - A participação societária é assim distribuída entre os sócios:

- I - Sócio João Paulo Gonsales, subscreve e integraliza 920.000 (novecentas e vinte mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) proporcional a 40,00% (quarenta por cento) do capital total.
- II - Sócio Luiz Afonso Gonsales, subscreve e integraliza 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais) proporcional a 60,00% (sessenta por cento) do capital total.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade dos sócios é restrita e limitada ao valor de suas quotas de participação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10 - Atendido o que dispõe *caput* do artigo 1.081, da Lei 10.406/02, o capital subscrito poderá ser aumentado e o direito de preferência dos sócios, para participar do aumento, proporção e até no limite da quantia das quotas de que sejam titulares, deve ser exercido até trinta dias após a deliberação de aumento.

Parágrafo primeiro - O direito de preferência para participar do aumento de capital se dará obedecendo ao disposto no *caput* desta cláusula. E para as quotas não assumidas por sócio que tinha o direito de subscrever, persiste aos demais sócios, preferencialmente a terceiros estranhos a sociedade, o direito de subscrição destas. Nestes casos o direito de subscrever as quotas abdicadas se dará em quantidade *pro rata* a participação de que cada sócio interessado for titular.

Parágrafo segundo - À cessão do direito de subscrição persiste a necessidade da autorização escrita manifestada no *caput* da cláusula 11ª deste instrumento, bem como deve obedecer ao mesmo rito processual estabelecido para a cessão de quotas, previsto nos parágrafos da mesma cláusula.

CLÁUSULA 11 - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representem a

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

Página 5/9

Parágrafo único - A escrituração dos atos e fatos sociais, econômicos/financeiros e patrimoniais obedecerá às regras pertinentes à matéria, em especial os princípios fundamentais e gerais de contabilidade, dentre outras resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mantendo-se todos os livros contábeis e fiscais obrigatórios em boa guarda, e ficará a cargo de contador legalmente habilitado, com poderes conferidos pela administração da sociedade por meio de contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA 16 - O lucro líquido apurado, após as devidas amortizações, terá o destino definido pelos sócios em reunião.

Parágrafo único - Sendo acordado por distribuir aos sócios o lucro líquido total ou o disponível após a constituição de reservas e/ou após a destinação para participações se estas ocorrerem, a parte de lucro que caberá a cada um obedecerá à igualdade de percentual de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 17 - Os prejuízos, que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial na sociedade para serem, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, amortizados dos lucros de direito dos sócios que forem constituídos em exercícios seguintes. Por decisão dos sócios e na eventualidade da não existência de lucros para a referida amortização, os prejuízos serão suportados pelos sócios sempre na proporcionalidade de participação destes no capital social integralizado na sociedade.

CLÁUSULA 18 - Em atendimento ao que preceitua o artigo 1.071, inciso I, da Lei 10.406/02 - Deliberação de Sócios - aprovação das contas da administração - pactua-se pela adoção das regras estabelecidas no artigo 1.078, incisos I, §§ 1º e 2º combinado com o artigo 1.072 §§ 2º, 3º, 5º e 6º, e artigo 1.079, todos da Lei 10.406/02.

Parágrafo único - As contas da administração, incluindo-se às demonstrações contábeis e financeiras, conforme faculta § 1º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02, não serão levadas à publicação, porém a administração cumprirá o disposto no parágrafo único da cláusula segunda deste contrato no que couber à matéria.

CLÁUSULA 19 - Para as demais matérias, não previstas na cláusula anterior, que necessitem de deliberação dos sócios, pactua-se pela adoção dos procedimentos ditados no artigo 1.072, combinado com o artigo 1.079, ambos da Lei 10.406/02, devendo as reuniões ocorrer quando necessário.

Parágrafo único - As deliberações dos sócios serão tomadas com obediência ao que determina o artigo 1.076, I, II, III, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 20 - Para toda e qualquer necessidade de reunir o quadro societário, estabelece-se por adotar procedimentos simplificados de convocação das reuniões, atendo-se ao rigor da ciência individualizada a cada sócio e aos preceitos técnicos da estrutura e apresentação da ordem do dia de cada reunião, ficando a sociedade dispensada da obrigação prevista no § 3º, do artigo 1.152, da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21 - Aos sócios, João Paulo Gonsales e Luiz Afonso Gonsales, acima identificados e qualificados, fica atribuído administrar a empresa.

Parágrafo único - Obedecido ao que preceitua o artigo 1.061, da Lei 10.406/02, fica permitido a designação de administrador não sócio.

CLÁUSULA 22 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Andrei Bueno Sander
OAB/SC 15.381
CPF: 015.359.389-00

Página 7 / 9

sociedade, ao sócio excluído, será dada ciência da justa causa que se lhe é imputada, para que com antecedência a reunião de sócios especialmente convocada para tratar da matéria, e ele já tenha conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 28 - Para qualquer das situações de resolução da sociedade em relação a um sócio, a apuração de haveres obedecerá aos preceitos do art. 1.086, da Lei 10.406/02. O pagamento da quota liquidada terá forma definida na reunião de sócios que tratar da matéria, observado os prazos estabelecidos na cláusula 11 deste contrato.

CLÁUSULA 29 - O arquivamento, na Junta Comercial, dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

CLÁUSULA 30 - É defeso aos Sócios e Administradores, em conjunto ou individualmente, obrigar a sociedade em operações mercantis estranhas ao objeto social, ou contrárias à Lei, entre outras, como garantia de crédito, caução, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA 31 - Para dirimir dúvidas de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente do presente contrato, as partes elegem a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Chapecó, SC, em detrimento de qualquer outra e/ou outro foro por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA 32 - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Os sócios, de comum acordo, justos e contratados, assinam e datam o presente instrumento de consolidação contratual em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2009.

Sócios:

João Paulo Gonsales
João Paulo Gonsales

Luiz Afonso Gonsales
Luiz Afonso Gonsales

Testemunhas:

Calixto Fortunato Loss
CPF - 525.711.739-87
RG 1.238.808 SSP/SC

Kermis Marins Silva
CPF - 816.423.699-34
RG 2.993.453 SSP/SC

Andre Bueno Sander
OAB/SC 16.381
CPF: 015.359.389-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2009 SOB Nº: 20092123139
 Protocolo: 09/212313-9, DE 08/07/2009
 Empresa: 42 2 0256672 7
 LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA -

Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

000079

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E: 907.28740-88

R. ROTARY Nº 692

CEP: 85070-280

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

EMPRESA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03

ENDEREÇO: RUA ROTARY, 692, SANTANA

CIDADE: GUARAPUAVA - ESTADO: PARANA - CEP:85070-280

E-MAIL: faturamento@mouraopneus.com

FONE: (42) 3624-2244

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Guarapuava-Pr, 06 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli - ME

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



MODELO PNEUS

000080
94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624

Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647

Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS

E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES • RS

ILMO. SR. PREGOEIRO
MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio-diretor, Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017, pelos motivos adiante expostos:

I - TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para 09/06/2017, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da Lei 8.666/1993.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal está promovendo Pregão Presencial Nº 55/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES DE ARO.**

BRIDGESTONE Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal, Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

000081

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal, H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

II - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A) PRAZO DE ENTREGA

A empresa ora Impugnante atua no ramo de comércio de pneus, câmaras de ar e protetores, além de prestação de serviços há mais de 25 anos, possuindo um significativo rol de clientes dentre eles os pertencentes aos âmbitos do Município, Estado e da União.

A Impugnante possui interesse em participar do certame. Todavia, entende que a exigência contida no artigo 2.3 do edital viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação.

Estabelece:

"2.3 – o objeto deverá ser de primeira linha, certificado pelo imetro, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da prefeitura municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente."

Assim, considerando que a distância entre a sede da Impugnante (Bento Gonçalves-RS) e a sede da Impugnada (Palmital/PR) é de aproximadamente 690Km e, diante da impossibilidade de realizar o transporte das mercadorias no prazo acima estipulado, deve o edital contemplar um prazo superior e razoável para a entrega.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pela

2

BRIDGESTONE

Firestone

000082

**MODELO PNEUS**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
 E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

Prefeitura é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega dos pneus, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

A condição imposta no edital se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. Ademais, não se revela razoável fixar prazo de apenas 24 horas para o fornecimento dos produtos licitados, tendo em vista que estes se destinam à manutenção da frota municipal cujo planejamento é indispensável.

De fato, os motivos esposados pela Impugnante são suficientes para se proceder à imediata suspensão do certame. É que o indigitado edital exige que a empresa vencedora do certame proceda à entrega dos produtos licitados em até 24 horas, contados do recebimento da ordem de compras. Ora, é clarividente que a imposição de prazo tão diminuto para entrega do material inviabiliza a participação de empresas que não estejam próximas das imediações do Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração Municipal, a quem compete o exercício de suas obrigações pautadas em cumprir

3

BRIDGESTONE**Firestone**



MODELO PNEUS

000083

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

planejamento, submetta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exiguo. A exigência retratada no Edital, sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Portanto, para que não sejam violados os princípios constitucionais e administrativos pertinentes ao processo licitatório, é de suma importância a dilatação do prazo de entrega das mercadorias, contados do recebimento da solicitação de fornecimento juntamente com a nota de empenho.

Não há no ordenamento jurídico vigente nenhum dispositivo que limite a participação de empresas em razão da distância em que estão sediadas, razão pela qual não pode a Prefeitura Municipal impor tal restrição em seus editais.

Não se pode, no Direito Administrativo, se fazer interpretações extensivas. Se não existe vedação legal, não pode a Administração, ao seu livre arbítrio estabelecer regras que restrinjam a participação de pessoa jurídica legalmente constituída e que, acima de tudo, atua no ramo objeto deste Pregão e que satisfaça integralmente as condições de habilitação do referido edital, como é o caso da Impugnante.

Como é sabido, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional, com o objetivo de um resultado seletivo na busca da melhor proposta para o Poder Público.

Nesse sentido, preleciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro a respeito da Lei nº 8.666/93:

No § 1º, inciso I, do mesmo artigo 3º, está implícito outro princípio da licitação, que é o da competitividade decorrente do princípio da isonomia:

BRIDGESTONE

Firestone

000084



MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 - CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco. 56

Filial: RST 122 - Km 60 - 5240 - Sala 05 - Fone's (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 - Cep 95180-000 - CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 - Farroupilha - RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

CÉP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (grifo nosso)

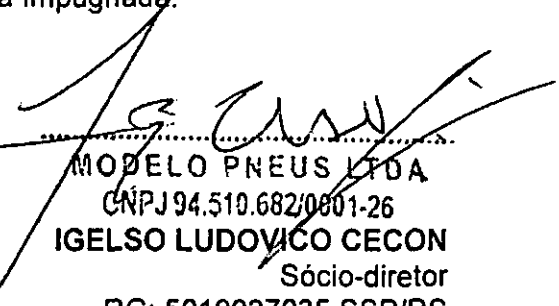
Ademais, o STJ já decidiu que as regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.

No mesmo sentido, vale citar Diógenes Gasparini:

Duas são as finalidades da licitação. De fato, a licitação visa proporcionar, em primeiro lugar, às pessoas a ela submetidas, a obtenção da proposta mais vantajosa (a que melhor atende, especialmente, em termos financeiros aos interesses da entidade licitante), e, em segundo lugar, dar igual oportunidade aos que desejam contratar com essas pessoas, consoante estabelece o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

ISSO POSTO, requer seja acolhida a presente Impugnação e julgada procedente, devendo ser retificado o item, estabelecendo-se o prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos produtos, eis que do contrário estaria direcionado às empresas sediadas no território da Impugnada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Bento Gonçalves, 02 de junho de 2017.


.....
MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
IGELSO LUDOVICO CECCON
Sócio-diretor

RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000085

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 278/2017-LIC (Impugnação ao Edital)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PREGOEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Trata o presente protocolado de solicitação encaminhada pela Ilma. Senhora Pregoeira, visando a análise e emissão de parecer quanto à impugnação ao instrumento convocatório apresentado pela empresa Modelo Pneus Ltda., com sede no Estado do Rio Grande do Sul.

Em suma, a empresa sustentou que a exigência editalícia prevista no item 2.3 seria excessiva e restringiria a competitividade, de modo que deveria ser afastada.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a impugnação apresentada não preenche os requisitos exigidos pelo edital, pelo que não pode ser sequer conhecida. Veja-se o disposto no Item 12.3 do Edital:

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000086

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

Da detida leitura da impugnação apresentada, verifica-se que a empresa encaminhou a impugnação sem se fazer acompanhar da documentação que comprove os poderes do subscritor para representá-la perante esta repartição pública, quais sejam, procuração e contrato social da empresa impugnante, demonstrando que o subscritor está legitimado a representar a empresa.

Tal fato torna a impugnação apócrifa e impede seu conhecimento, justamente pois à administração pública é vedado descumprir o disposto no edital, com base na sua vinculação ao instrumento procuratório.

Da mesma forma, não protocolou o requerimento na forma exigida na peça editalícia, limitando-se a encaminhar a impugnação via correio eletrônico, para o endereço do Departamento de Licitações desta Prefeitura, que, por mera liberalidade, decidiu pelo encaminhamento à Comissão Permanente de Licitações.

Neste sentido, opino pelo não conhecimento da impugnação, ante a inexistência de documentos hábeis a comprovar os poderes do subscritor para representar a interessada perante a Prefeitura de Palmital – Paraná, bem como ao descumprimento das demais exigências editalícias supramencionadas.

Por outro lado, caso a Pregoeira entenda pelo conhecimento da impugnação e pela análise do seu mérito, somos pelo indeferimento do pedido entabulado, vez que as exigências constantes do Edital não são excessivas e visam pura e simplesmente garantir que o Município não padeça com a aquisição de mercadorias que serão entregues em um dia qualquer, quando houver disposição do fornecedor e dos “freteiros”.

Num passado não muito distante, Municípios vizinhos e o próprio Município de Palmital – Paraná tiveram incomensuráveis prejuízos com licitações que deixaram de prever prazos razoáveis para a entrega da mercadoria, justamente pois que os fornecedores o faziam em prazo muito superior ao razoável e, *in*



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000087

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

casu, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas não só é absolutamente razoável como é imprescindível para que o Município não tenha prejuízos.

É certo que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas é mais do que suficiente para que empresas de todos os Estados do Sul do Brasil, e mesmo do Sudeste (como de fato, retiraram o edital) possam participar da licitação, desde que tenham rede logística e de distribuição que atenda a requisitos mínimos para tanto.

Ora, ao que parece a empresa pretende garantir um direito que não lhe assiste, qual seja o de entregar a mercadoria em 05 (cinco) dias, como se tal fato não inviabilizasse totalmente o andamento dos serviços públicos.

Há que se destacar que toda a mercadoria a ser adquirida (pneus) será utilizada em Ambulâncias, Ônibus Escolares, Ônibus de transporte de Pacientes, Máquinas do Setor Rodoviário e Automóveis de Transporte de Pacientes, o que demonstra de forma cristalina a necessidade de que os produtos sejam fornecidos em curto espaço de tempo, para que tais veículos não sejam retirados de circulação por longos períodos.

Um exemplo que ilustra de forma suficiente a impossibilidade de que a Prefeitura Municipal estabeleça o absurdo prazo de 05 (cinco) dias para a entrega dos pneus é o caso das Ambulâncias (apenas duas atendem uma população de 15.000 habitantes) e, é notório que não podem permanecer paradas por até 05 (cinco) dias, pela vontade do fornecedor, que entende que este é um prazo razoável para o fornecimento de pneus.

É evidente que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas não torna a licitação menos competitiva, tanto o é que várias empresas, de mais de 03 (três) Estados, retiraram o Edital e tão somente a empresa Modelo Pneus Ltda. apresentou insatisfação para com a exigência de entrega no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega.

Ademais, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos (pneus) é certo que o prazo para a entrega deve ser o menor possível (desde que seja razoável) e é certo que 24 (vinte e quatro) horas são mais que suficientes para



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000088

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

que mesmo empresas distantes possam fornecer os produtos sem possa se cogitar em exigência excessiva.

Desta feita, caso esta D. Pregoeira entenda pela superação da ausência do preenchimento do requisito do Item 12.3 do Edital, o que não se acredita, e se admite apenas a título de argumentação, somos pelo indeferimento da impugnação pela razoabilidade da exigência do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega dos pneus.

Palmital-PR, 07 de junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO <licitapalmital@gmail.com>

000089

ENC: PP 55/2017 - PALMITAL

1 mensagem

Modelo Pneus - Bruna - Licitação <licitacao2@modelopneus.com.br>
Para: licitapalmital@gmail.com

7 de junho de 2017 16:25

De: Modelo Pneus - Bruna - Licitação [mailto:licitacao2@modelopneus.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 15:29

Para: 'LICITACAO@PALMITAL.PR.GOV.BR'

Assunto: PP 55/2017 - PALMITAL

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo impugnação referente ao PP 55/2017.

Certa de vossa compreensão, aguardo retorno.



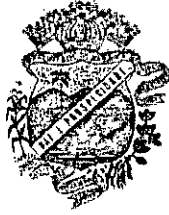
Bruna Flech

Departamento de Licitações - licitacao2@modelopneus.com.br

Rua Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56 - Fone/Fax: (54) 3455 6500 - Cx. Postal 624

CEP: 95705-880 - Bento Gonçalves - RS - Brasil - CNPJ: 94.510.682/0001-26 - I.E 010/0061907

pal.pdf
1376K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000090

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Procedimento Licitatório nº 079/2017

REF.: IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MODELO PNEUS LTDA.

Em acatamento ao Parecer Jurídico nº 278/2017-LIC, reconheço o não preenchimento dos requisitos do edital no manejo da impugnação apresentada, ante a ausência de documentação hábil a comprovar a legitimidade do subscritor da peça apresentada, nos exatos termos do Item 12.3 do Edital, razão pela qual **NÃO CONHEÇO** a impugnação, arvorada nos fundamentos do Parecer Jurídico exarado, que fica fazendo parte da presente decisão.

Palmital-PR, 07 de junho de 2017.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

ATO CONSTITUTIVO

RK2 PNEUS EIRELI

000091

1

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4244747-1 SESP/PR, CPF/MF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado à Rua Emílio Pernetá, nº 166, Alto da XV, Município de Guarapuava, CEP 85065-070, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 908-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, construir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **RK2 PNEUS EIRELI**, com sede na rua Santos Dumont, nº 250, Centro, CEP 84500-000, Município de Irati, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o serviço de comércio a varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 24 de outubro de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

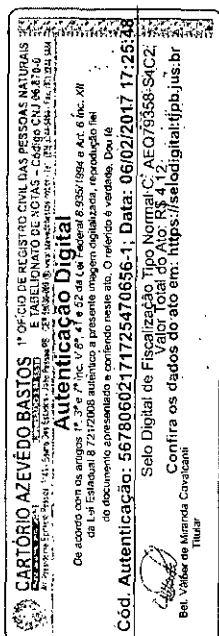
A empresa será administrada pelo seu titular, **RUBENS KRUGER KASCZUK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363909. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO

RK2 PNEUS EIRELI

000092

2

O término de cada exercício social será encerrado em do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITADA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

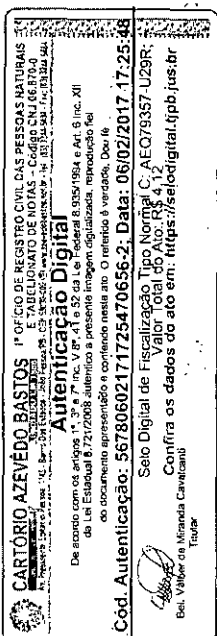
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Iriti, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Parapuava, 24 de outubro de 2.016.



FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

RUBENS KRUGER KASCZUK

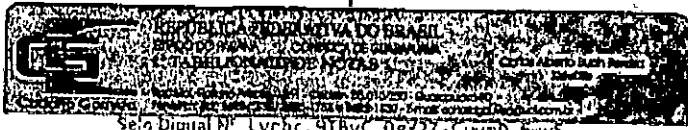
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363909. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000093



Valida esse selo em <http://funamen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RUISENS KRUGER KASCZUK
1925121 *0909* 87125D* Dou fe. Guarapuava 27 de outubro de 2016.

Marza Christina Gouvea Pereira - Escrevente

Recebi



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 15150-000 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
 CNPJ nº 06.910.270/0001-00
 Fone: (41) 333.1133 - Faxe: (41) 333.1133
 E-mail: cartorio@pr.parana.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º da Lei Federal 5.076 de 1966 e arts. 8º, 9º e 10º da Lei Estadual 5.727/2008 referentes a autenticação digitalizada, reproduzida sob
 do documento eletrônico e conteúdo desse ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56780602171725470656-3; **Data:** 06/02/2017 17:25:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO79396-04FE;
 para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Vítor de Menezes Carneiro
 Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
 PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602363909. NIRE: 41600506316.
 RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.

000094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 13:22:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13ce04140ac33f857a8c7d6572936e75d1f674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba417c92de320c9dfa29d04911ce3c1c2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

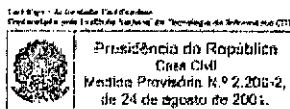
Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:33:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650426

Código de Controle da Autenticação:

56780602171725470656-1 a 56780602171725470656-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000095

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

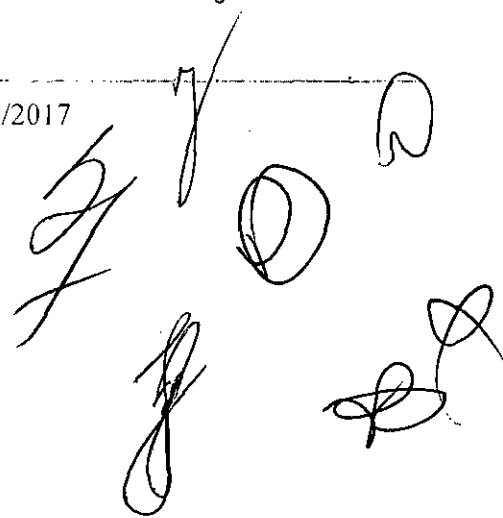
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.472.570/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2016
NOME EMPRESARIAL RK2 PNEUS EIRELI - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 250	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3623-5001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2017 às 15:56:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739795-50	26.472.570/0001-78	01/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RK2 PNEUS BRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 250 - CENTRO - CEP 84500-000
FONE: (42) 3623-5001

Município de Instalação IRATI - PR, DESDE 01/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2017

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (BRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	531.671.399-00	RUBENS KRUGER KASCZUK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90739795-50

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2017 11:03:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RK2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:00:15 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **572E.2D7E.BEB2.6E06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016366929-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.472.570/0001-78**
Nome: **RK2 PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 17:54:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d13fabccb417fefe5889cd84a1d84930a7674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba95c626426e8125b766975a29060f261e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

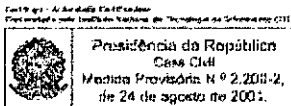
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 11:04:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 698125

Código de Controle da Autenticação:

56782704171615120312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

000101

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26472570/0001-78
Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2017 a 28/06/2017

Certificação Número: 2017053002143242643323

Informação obtida em 07/06/2017, às 10:02:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK2 PNEUS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.472.570/0001-78

Certidão nº: 123749932/2017

Expedição: 27/01/2017, às 10:58:27

Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK2 PNEUS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.472.570/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 055/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk

RG: 42447471 SESP/PR

CPF: 531.671.399-00

Sócio Gerente

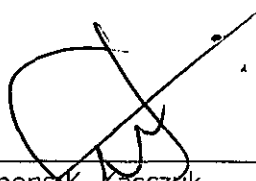
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

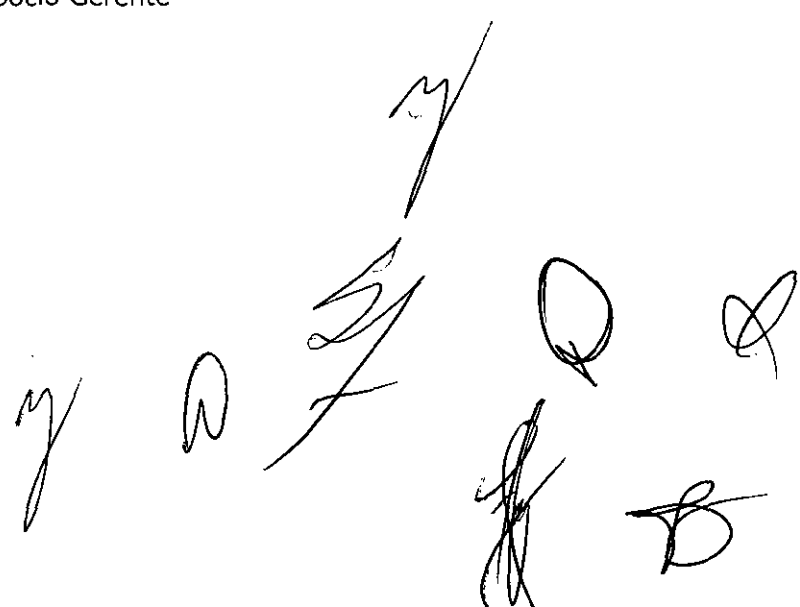
A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00,DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente






ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)
Ref.: Pregão Presencial nº 55/2017

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

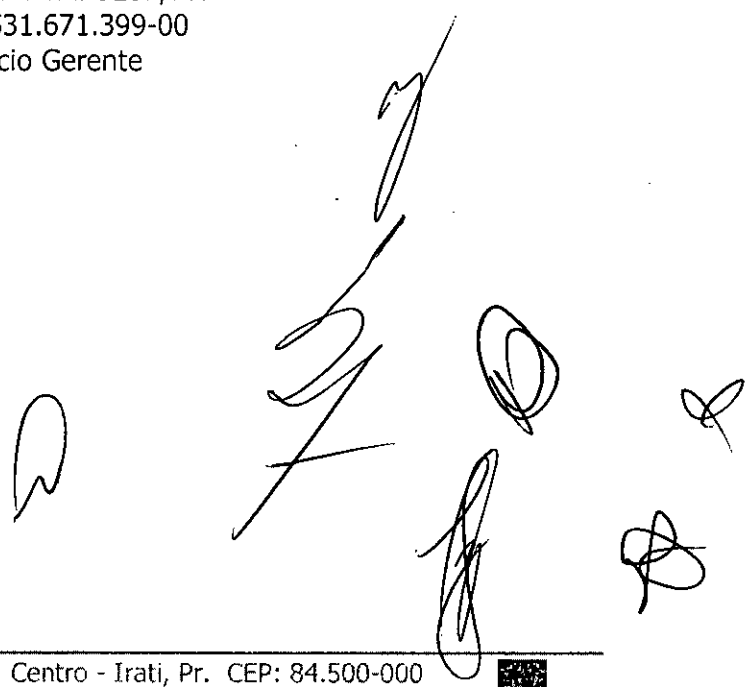
*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente



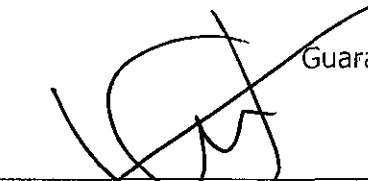
**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, como representante devidamente constituído de doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.


Rubens R. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00011 (onze) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME

Endereço: SANTOS DUMONT, 250

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Estado: PR

CEP: 84.500-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 41600506316

Data do Registro: 03/11/2016

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 26.472.570/0001-78

Data de encerramento: 31/12/2016



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/004045-3
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 GUARAPUAVA
 10/FEV/2017
 [Assinatura]
 MARTA ANTONICZE
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Rua: Francisco de Paula, 114 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 84.010-000 - IRATI - PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XI do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão em papel e reprodução em CD-ROM do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56781602171142560171-1; Data: 16/02/2017 11:43:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67147-G7TD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

De: Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

KRUGER KASCZUK
 TRADUTOR
 1747-1 SESP/PR
 671.399-00

[Assinatura]

ROBERT MICHEL C BACHAREL
 RG: 81804915
 CRC: 045418/O-0 UF: PR

[Assinaturas]

000199

RK2 PNEUS EIRELI ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78
NIRE nº 41600506316 de 03/11/2016

Balanco Patrimonial

Página: 3
Data: 31/12/2016
Hora: 08:27

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	100.000,00
CIRCULANTE	100.000,00
DISPONIBILIDADES	100.000,00
CAIXA	100.000,00
CAIXA GERAL	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELA DE NOMES DE NOTAS - Código CNJ nº 8.770-0
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª SUBSEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª TURMA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º, II, do Lei nº 20.190/2004 e Art. 6º, Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autenticou e conferiu em 16/02/2017 às 11:43:38h do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56781602171142560171-3; Data: 16/02/2017 11:43:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67145-73EL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Est. Valéria de Menezes Cavalcanti
 Titular

[Assinaturas manuscritas]

000110

RK2 PNEUS EIRELI ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78
NIRE nº 41600506316 de 03/11/2016

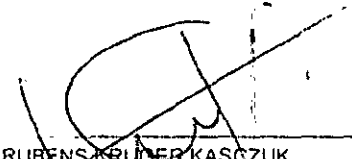
Balço Patrimonial

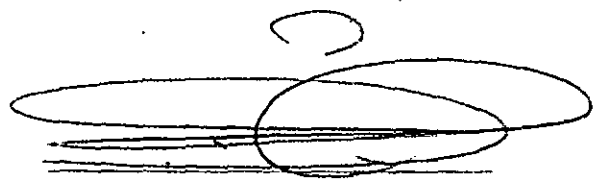
Página: 4
Data: 31/12/2016
Hora: 08:27

Consolidaço: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2016

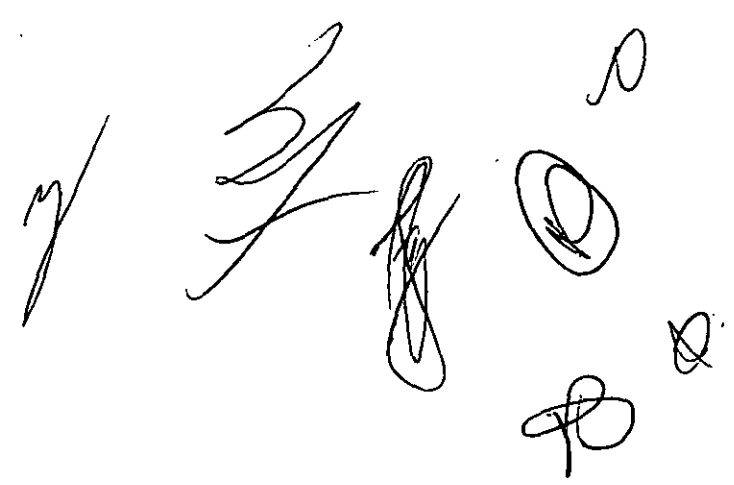
PASSIVO	100.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
capital social	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).


 RUBENS KRÜDER KASOZUK
 ADMINISTRADOR
 CPF 531.671.399-00


 ROBERT MICHEL C
 BACHAREL
 CRC 045418/O-0

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - COMÉRCIO CNJ 16/878/2014
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 24º do CCB e Art. 9º inc. XII
 da Lei Estadual 8727 trazido, protocolado nesta ato, O interito de verdade, Dou W
 do documento apresentado, protocolado nesta ato, O interito de verdade, Dou W
 Cód. Autenticação: 56781602171142560171-4; Data: 16/02/2017 11:43:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67144-J9ZW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>
 Bel. Valdir da Mota Cavalcanti
 Tabelar

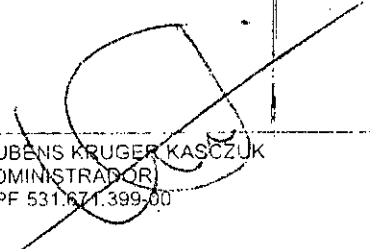


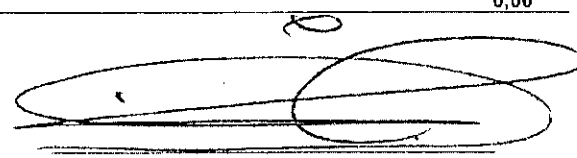
Consolidação: Empresa

Grau: 5

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

000111

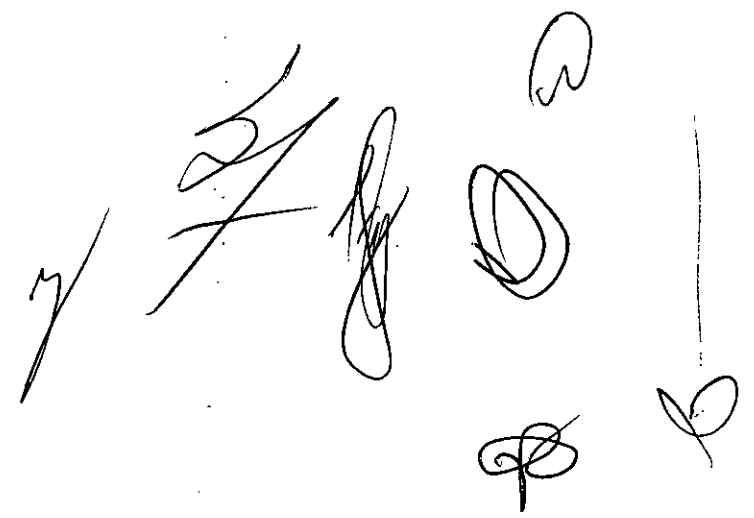

RUBENS KRUGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00


ROBERT MICHEL
BACHAREL
CRC 045418/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. S. B. 15, 15º andar, Centro, Curitiba, PR - CEP: 81.001-900
Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto 22.090/2004 o Presente ato eletrônico é válido e produzirá todos os
efeitos legais do documento apresentado e registrado neste ato. O presente é válido, sob as
condições de validade e validade eletrônica.

Cód. Autenticação: 5678160217142360171-5; Data: 16/02/2017 11:43:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67143-Q170;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valécia de Almeida Cavalcanti
T11048



000112
6

RK2 PNEUS EIRELI ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Cordilheira Sistema Contábil


Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
Período: 03/11/2016 a 31/12/2016


Página: 6
Data: 31/12/2016
Hora: 08:28

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercicio	0,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

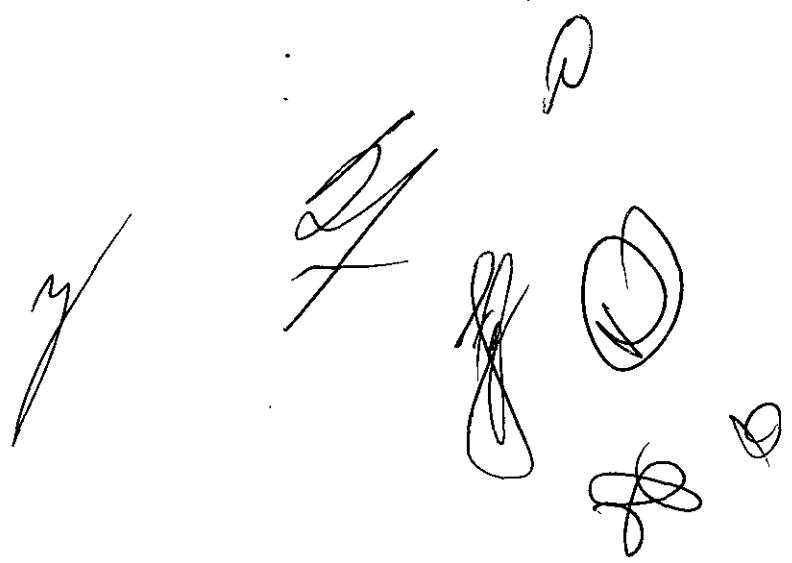

 RUBENS KRUGER KASCZUK
 ADMINISTRADOR
 CPF 531.671.399-00


 ROBERT MICHEL C
 BACHAREL
 CRC 045418/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: São Paulo, 104 - São Paulo - SP - CEP: 01308-000 - Fone: (11) 224.5144
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento arquivado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56781602171142560171-6; Data: 16/02/2017 11:43:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67142-BU33;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
 Titular



Estabelecimento: 01 - RK2 PNEUS EIRELI ME - 26.472.570/0001-78

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

RK2 PNEUS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 26.472.570/0001-78, tributada pelo regime do lucro real, com sede no município de Guarapuava-PR, desenvolvendo atividades de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2016, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A demonstração de Resultado Ajustante (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade não que longe a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente ocorridos pela administração da empresa a este profissional.

DA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

DE RECUPERABILIDADE

Conforme o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CPC através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação para Pequenas e Médias Empresas.

APURADO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
R. Manoel de Medeiros, 111 - 8º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 81.001-900 - Fone: (41) 322.4444 - Fax: (41) 322.4444
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67140-G46F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 5678160217142560171-8; Data: 16/02/2017 11:43:38

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		CIRCULANTE	2	
111		DISPONIBILIDADES	3	
11101		CAIXA	4	
111010001	2-7	CAIXA GERAL	5	
2		PASSIVO	1	
24		PATRIMÔNIO LIQUIDO	2	
241		CAPITAL	3	
24101		CAPITAL SUBSCRITO	4	
241010001	79-5	capital social	5	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-0
CNPJ nº 07.183.883/0001-90 - Rua Pernambuco, nº 10 - 13.º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.220-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67138-LKE5
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Cód. Autenticação: 56781602171142560171-10; Data: 16/02/2017 11:43:38

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Vinícius Cavalcanti
Tutor

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00011 (onze) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 03/11/2016 a 31/12/2016

Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME

Endereço: SANTOS DUMONT, 250

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Estado: PR

CEP: 84.500-000

Registro na Junta Comercial do Paraná 41600506316

Data do Registro: 03/11/2016

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 26.472.570/0001-78


IRATI, 31 de Dezembro de 2016

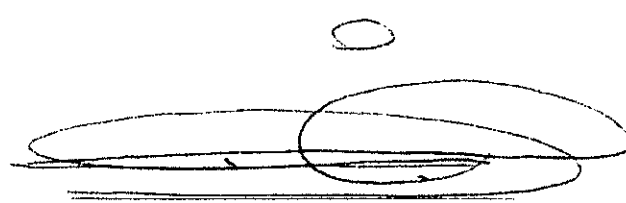
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06.870-0
 Rua: S. João Batista, 111, 5º andar, Centro, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000, Fone: (41) 3633-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 87.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

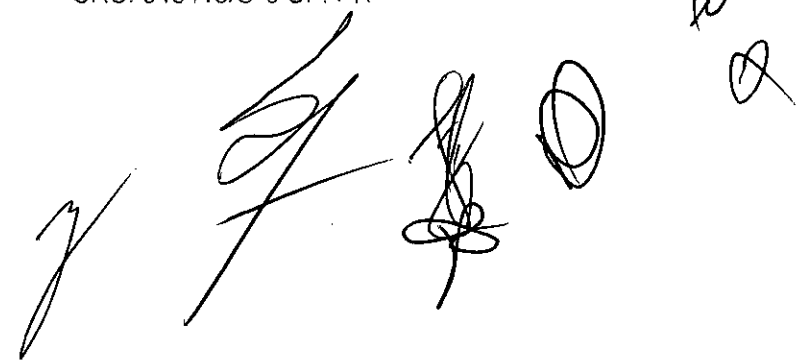
Cód. Autenticação: 56781602171142560171-11; Data: 16/02/2017 11:43:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB867137-C464;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bibi Valéria da Mota Cavalcanti
 Titular


 UGER KASCZUK
 ADOR
 -1 SESP/PR
 1.399-00



ROBERT MICHEL
 BACHAREL
 RG: 81804915
 CRC: 045418/O-0 UF: PR



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00003 (três) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME
 Endereço: SANTOS DUMONT, 250
 Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI
 Estado: PR
 CEP: 84.500-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41600506316
 Data do Registro: 03/11/2016
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 26.472.570/0001-78
 Data de encerramento: 31/12/2016



IRATI, 31 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 04/08/2014
 Rua: São Pedro, 11 - CEP: 84.500-000 - IRATI - PR - Fone: (41) 3211-1442
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.954/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 6.717/2008 autorizada a impressão em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56781602171142560171-12; Data: 16/02/2017 11:43:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-748867196-RBT;
 Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>
 Brá. Vaiden de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

[Handwritten signature]
 RUGER KASZUK
 ADOR
 7-1 SESP/PR
 1.399-00

[Handwritten signature]
 ROBERT MICHEL C
 BACHAREL
 RG: 81804915
 CRC: 045418/O-0 UF: PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RK2 PNEUS EIRELI ME
 CNPJ: 26.472.570/0001-78
 Cordilheira Sistema Contábil

Razão Analítico

Página: 2
 Data: 31/12/2016
 Hora: 08:30

000119

Consolidação: Empresa

Período: 03/11/2016 a 31/12/2016

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 111010001	Red.: 2-7 CAIXA GERAL		Saldo Anterior:	0,00
31/12/2016	valor res. integralização de capital social	100.000,00		100.000,00
	Total da Conta:	100.000,00	0,00	100.000,00
Conta: 241010001	Red.: 79-5 capital social		Saldo Anterior:	0,00
31/12/2016	valor res. integralização de capital social		100.000,00	100.000,00
	Total da Conta:	0,00	100.000,00	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 JABOQUARA - SC
 Rua: ...
 Fone: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei nº 2006, de 20/09/09, Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinada e registrada digitalizada, reprodução fidei-juramentada do documento mencionado e transcrito neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56781602171142560171-13; Data: 16/02/2017 11:43:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB67135-N05E;
 Valor Total do Ato: R\$ 412,
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

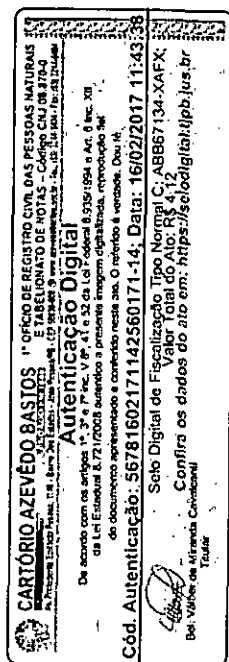
Esc. Valor de Mensada Cartorária

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00003 (três) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 03/11/2016 a 31/12/2016

Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME
 Endereço: SANTOS DUMONT, 250
 Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI
 Estado: PR
 CEP: 84.500-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41600506316
 Data do Registro: 03/11/2016
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 26.472.570/0001-78

IRATI, 31 de Dezembro de 2016



RUGER KASCZUK
 RADOR
 17-1 SESP/PR
 71.399-00

ROBERT MICHEL
 BACHAREL
 RG: 81804915
 CRC: 045418/O-0 UF: PR

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 18:27:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304e4bafbaad526d9aa1c16fd84b33a1952674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba87294a3184701697c08df29a3735d246

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

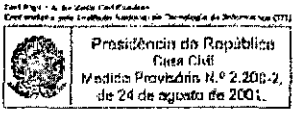
Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2018 às 01:57:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 656337

Código de Controle da Autenticação:

56781602171142560171-1 a 56781602171142560171-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Análise Econômico Financeira

000122

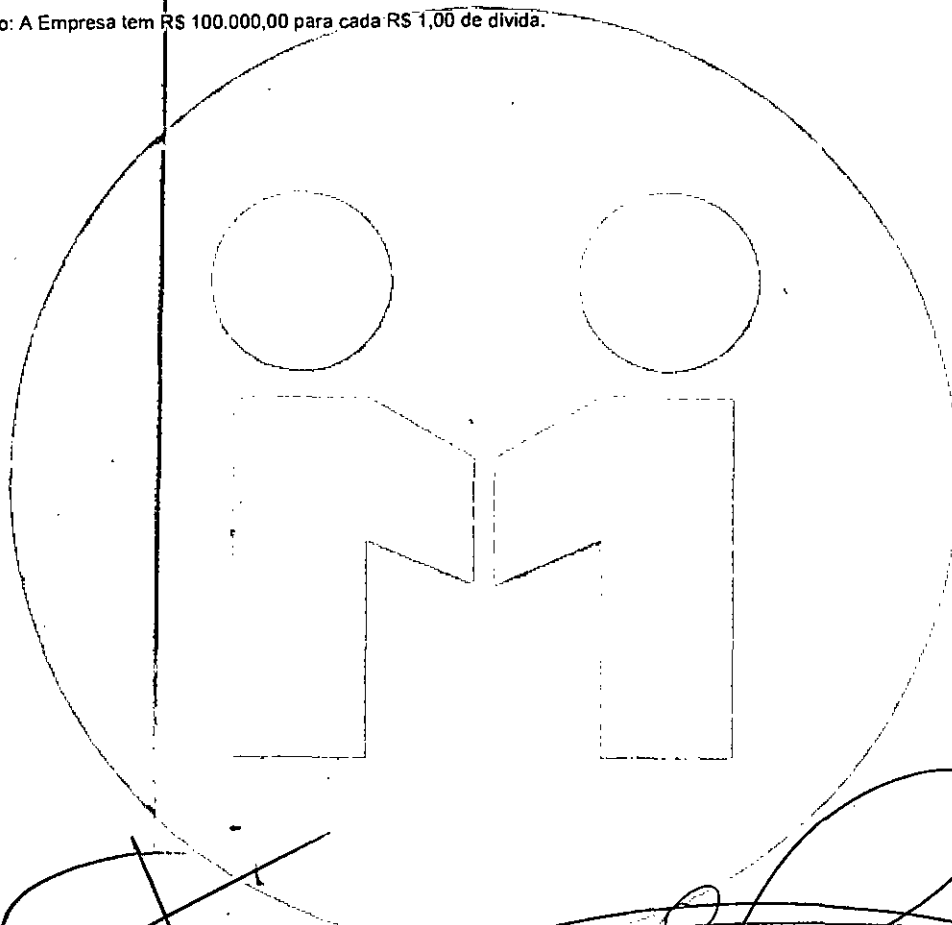
RK2 PNEUS EIRELI ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Página: 1
Data: 06/06/2017
Hora: 16:32
Mês: 12/2016

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	100.000,00	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00	= 100.000,00

Interpretação: A Empresa tem R\$ 100.000,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.



RUBENS KRUGER KASCZUK
ADMINISTRADOR
CPF 531.671.399-00

ROBERT MICHELE
CONTADOR
CRC 045418/O-0

Robert Michele
Contador
CRC: 045418/O-0

MICHEL C
contabilidade & assessoria

000123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADO
ANA CAROLINA REOLI INFI OFM0271K

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

RK2 PNEUS EIRELI - ME

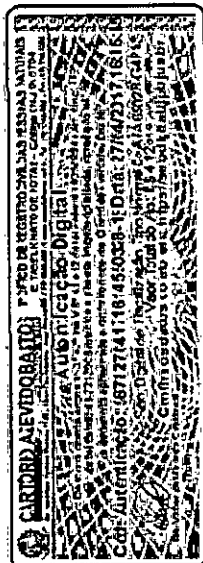
CNPJ 26.472.570/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



IRATI terça-feira, 25 de abril de 2017.

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.873/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 608.125.780-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentado
CDR 682.448.169-76

Custas = R\$ 30,54
Página 0001/0001

Handwritten signatures and initials

000124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2017 às 15:33:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb63e8f037f9610dd7961eaf7b6e6e475d28eaa9dd9de36a388ae1c9c5d300c80674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba346da507eadd65b7ecef11c52cfd37dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

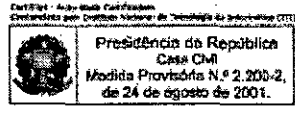
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 11:04:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 698124

Código de Controle da Autenticação:

56782704171614550328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR - CPF: 531.671.399-00, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).**

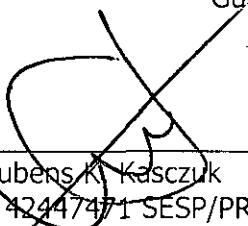
Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

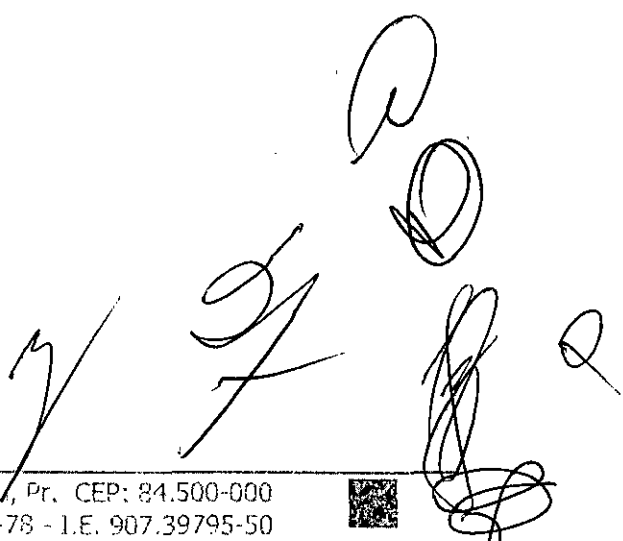
Atenciosamente,

Guárapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens Kruger Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente





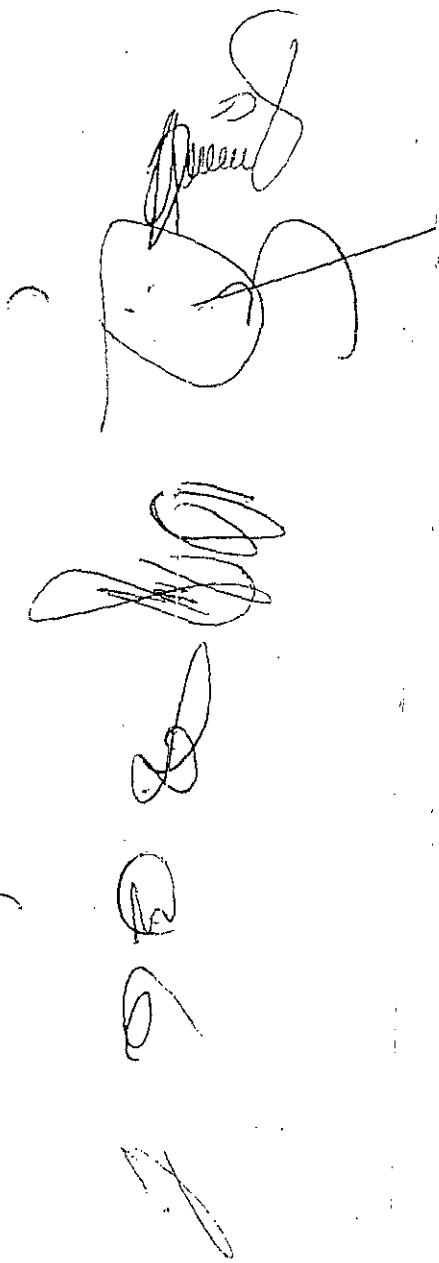
326 00012

R. K. PNEUS[®]

R. K. KASCZUK & CIA LTDA.

ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1075 - NHAPINDAZAL - CEP 84500-000 - IRATI - PR - (1)
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 3617 - SANTA ROSA - CEP 89.400-000 PORTO UNIÃO - SC - (42)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
Empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME,
Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Ira
CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50
Fone/Fax (42) 3422-7171 - CEP: 84.500-000



000127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RUBENS KRÜGER KASCZUK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4244747-1 / SSP / PR

CPF: 531.671.399-00 DATA NASCIMENTO: 01/04/1966

FILIAÇÃO: ADILAR KASCZUK
 MARIA APARECIDA KRUGER
 KASCZUK

PROFISSÃO: ACE CAT. HAB: C

REGISTRO: 00535338278 VALIDADE: 21/11/2019 DATA HABILITAÇÃO: 29/03/1988

OBSERVAÇÃO:

LOCAL: GUARAPUAVA - PR DATA EMISSÃO: 21/11/2014

ARCS (PRAP) 90480552996 PR908209250

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Handwritten signatures and initials:

5/7

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/06/2017
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

ATO CONSTITUTIVO

RK2 PNEUS EIRELI

009128

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 01 de abril de 1.966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4244747-1 SESP/PR, CPF/MF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado à Rua Emiliano Pernetta, nº 166, Alto da Xv, Município de Guarapuava, CEP 85065-070, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 908-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, construir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de RK2 PNEUS EIRELI, com sede na rua Santos Dumont, nº 250, Centro, CEP 84500-000, Município de Irati, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o serviço de comercio a varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 24 de outubro de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, RUBENS KRUGER KASCZUK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316 PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602363909. NIRE: 41600506316. RK2 PNEUS EIRELI



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 03/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

Stamp from Cartório Azevedo Bastos, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cadastro Civil de Irati, Paraná. Includes digital authentication code and date: 06/02/2017 17:25:33.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

ATO CONSTITUTIVO

RK2 PNEUS EIRELI

000129

O término de cada exercício social será encerrado em do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITADA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Irati, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Parapuava, 24 de outubro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELÃO

RUBENS KRUGER KASCZUK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

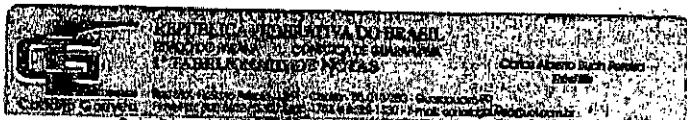
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB N° 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363909. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56780602171725470656-2; Data: 06/02/2017 17:25:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-NEQ79357-0298
Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br

000130



Valde esse selo em <http://funarjen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de RUBENS KRUGER KASCZUK
1925121 *0009* 87125D* Onufé Guarapuava 27 de outubro de 2016.

Maria Christina Gouvêa Pereira - Escrevente

efereis



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5678060217125470656-3; Data: 06/02/2017 17:25:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO79356-04FE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Weber de Melo Cavalcanti Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 13:28 SOB Nº 41600506316.
PROTOCOLO: 166542237 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602363909. NIRE: 41600506316.
RK2 PNEUS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

000131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 13:22:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13ce04140ac33f857a8c7d6572936e75d1f674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550ba417c92de320c9dfa29d04911ce3c1c2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

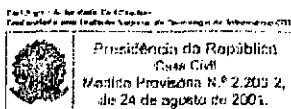
Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 02:33:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650426

Código de Controle da Autenticação:

56780602171725470656-1 a 56780602171725470656-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

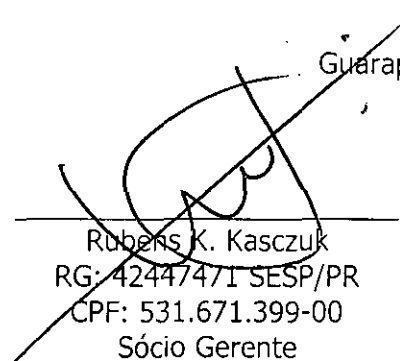
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.


Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente



000133



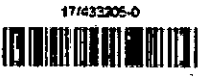
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RK2 PNEUS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050631-6	26.472.670/0001-78	03/11/2016	03/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 250, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto A EMPRESA TERA POR OBJETO O SERVICO DE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPE RUBENS KRUGER KASCZUK 531.671.399-00	Administrador Sim	Início do Mandato 24/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20166542229	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IRATI - PR, 23 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO DE IRATI

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R e S, do art. 2º da Lei nº 8.929/86 e Art. 4º Inc. II do Lei Estadual 6.743/2008 assinada e impressa eletronicamente no produto (e) de assinatura eletrônica e arquivada neste ato. O número é verificado. Data:

Cod. Autenticação: 567E2305171700450203-1; Data: 23/05/2017 17:02:21

Seto Digital de Fficialização Tipo Normal C: AFE3E345-AQNM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <http://ccelodigital.lpojo.br>

At: Vitor de Menezes Crebardi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

[Handwritten signatures and marks]

000134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 11:17:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e424ff6a000fc4823425796944b10
d29bca674f3c2c1a8a6f90461e8a66fb5550baf0fd48d5bd04e456a635a02cb5d93936

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para R. K. KASCZUK e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

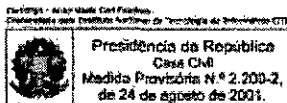
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:10:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712674

Código de Controle da Autenticação:

56782305171700460203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

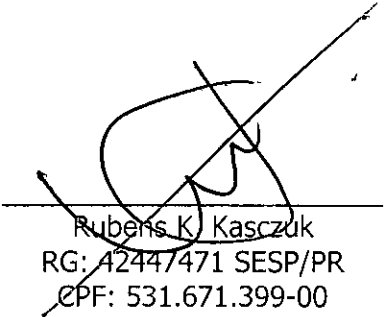
ANEXO IV - DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
DECLARAÇÃO

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

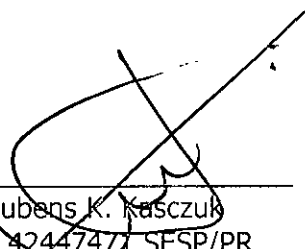
000136

ANEXO VI - PROCURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 55/2017 Instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.


Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

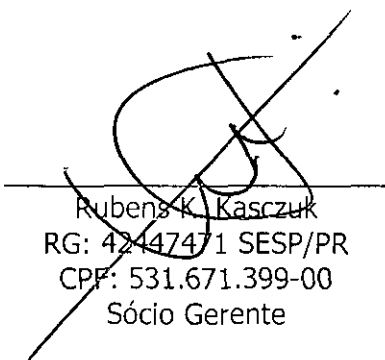
ANEXO XI -

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL -
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR - CPF: 531.671.399-00, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

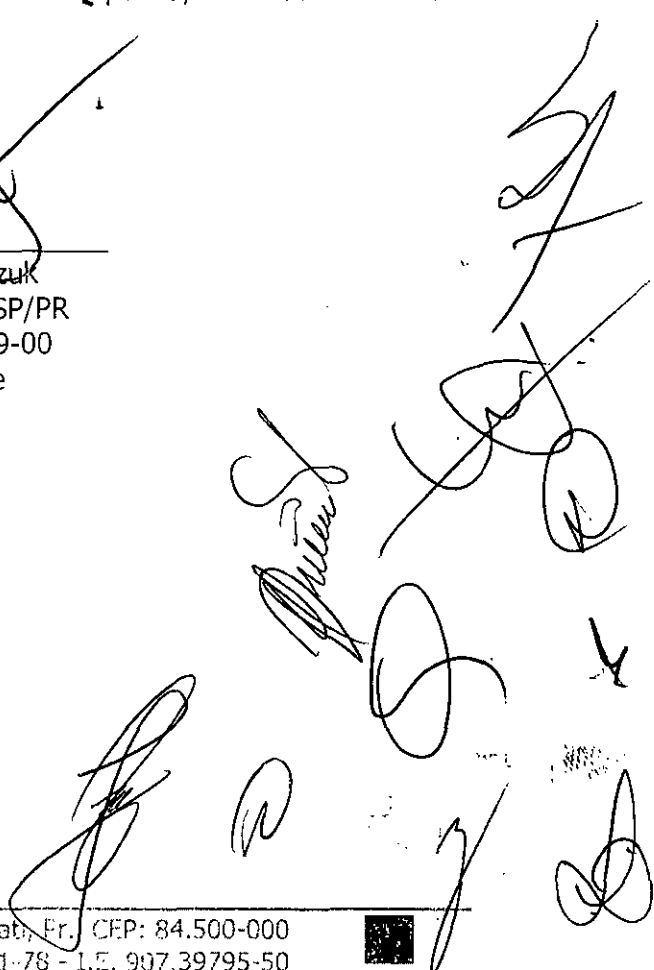
A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente




ANEXO XV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

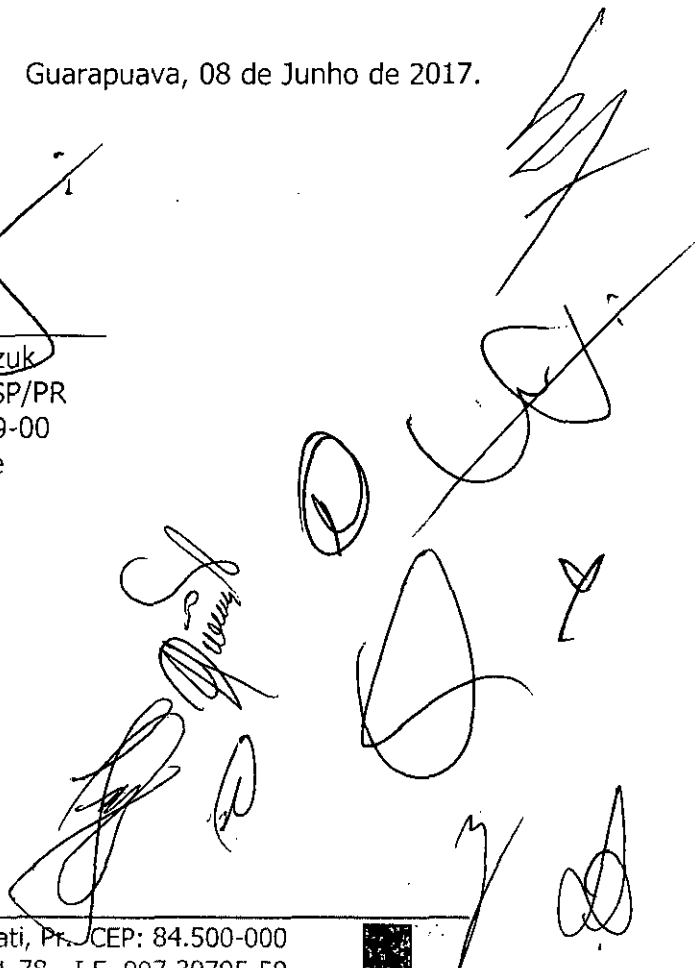
Eu, A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR - CPF: 531.671.399-00, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente:

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.


Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.472.570/0001-78 Fornecedor: R. K2 PNEUS EBRELI - ME
Endereço: Rua Santos Dumont 250 - CENTRO - IRATI/PR - CEP 84500-000
Inscrição Estadual: 9073979550

E-mail: RKLICITACAO@HOTMAIL.COM

Telefone: 4234227171

Fax:

Celular: 4291295921

Contador: ROBERT MICHEL C

Telefone contador: 4234227171

Representante: RUBENS K KASCZUK

CPF: 531.671.399-00

RG: 42447471

Endereço representante: RUA EMILIANO PERNETA 166 - ALTO DA XV - GUARAPUAVA/PR - CEP 85065-070

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - BANCO BRASIL - GUARAPUAVA/PR

Conta: 88091-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	36,00	UND	115,00	RS	100,00	3.600,00
002	CÂMARA DE AR 750X16	36,00	UND	66,67	QBOM	59,00	2.124,00
003	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	20,00	UND	298,33	QBOM	165,00	3.300,00
004	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	24,00	UND	1.505,00	FIRESTONE T831	1.300,00	31.200,00
005	PNEU 110/90 R17	4,00	UND	240,33	MAGGION MTF	220,00	880,00
006	PNEU 1400X24 16 LONAS	32,00	UND	3.515,33	FIRESTONE SGG G2	2.280,00	72.960,00
007	PNEU 17,5X25 16 LONAS	20,00	UND	4.730,00	FIRESTONE L2	2.900,00	58.000,00
008	PNEU 185/70 R14	8,00	UND	310,00	FIRESTONE MULTIHAWK	250,00	2.000,00
009	PNEU 255/75 R15 RADIAL	12,00	UND	693,33	FIRESTONE DESTINATION	500,00	6.000,00
010	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	24,00	UND	1.720,00	FIRESTONE FD663	1.400,00	33.600,00
011	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	20,00	UND	660,33	GOODYEAR G8	660,00	13.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							226.864,00
TOTAL DA PROPOSTA :							226.864,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

R. K2 PNEUS EBRELI - ME
CNPJ: 26.472.570/0001-78

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

Prezados Senhores,

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171, por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR - CPF: 531.671.399-00, Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I), conforme segue:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR 12,5x20-16	36,00	UND	115,00	RS	100,00	3.600,00
002	CÂMARA DE AR 15x16	36,00	UND	66,67	QEQW	53,00	2.124,00
003	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	20,00	UND	295,33	QEQW	165,00	3.300,00
004	PNEU 100X20 RADIAL BOPRACHUDO 12 LONAS	24,00	UND	1.500,00	FIRESTONE TS31	1.300,00	31.200,00
005	PNEU 110/50 R:17	4,00	UND	240,33	MAGGION VTF	220,00	880,00
006	PNEU 140X24 16 LONAS	32,00	UND	3.515,33	FIRESTONE SGG G2	2.260,00	72.352,00
007	PNEU 17,5/22 16 LONAS	20,00	UND	4.750,00	FIRESTONE L2	2.900,00	58.000,00
008	PNEU 182/70 R14	8,00	UND	310,00	FIRESTONE MULTIHAWK	250,00	2.000,00
009	PNEU 225/75 R15 RADIAL	12,00	UND	652,33	FIRESTONE DESTINATION	500,00	6.000,00
010	PNEU 275/60 R22,5 BORRACHUDO	24,00	UND	1.720,00	FIRESTONE FD661	1.400,00	33.600,00
011	PNEU 5X17,5 12 LONAS LISO	20,00	UND	660,33	GOODYEAR 05	660,00	13.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							226.864,00

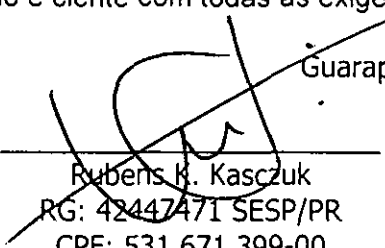
Valor total da proposta: R\$ 226.864,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- o objeto é ser de primeira linha, certificado pelo inmetro, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.


Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente



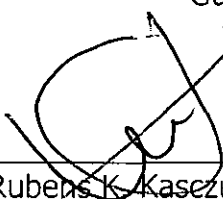
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME, CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50, Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr. CEP: 84.500-000 Fone/Fax (42) 3422-7171, por intermédio de seu representante legal, Sr. Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR - CPF: 531.671.399-00, DECLARAMOS que nossa empresa fornecerá pneus com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega - (conforme recomendação do TCE/PR no ano de 2016 sobre compras de pneus); E QUE EM CASOS DE VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A GARANTIA SERÁ DE 05 ANOS PARA PNEUS E 02 PARA CAMARAS E PROTETORES.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente,

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



Rubens K. Kasczuk
RG: 42447471 SESP/PR
CPF: 531.671.399-00
Sócio Gerente







000143

R.K. PNEUS®



R. K. KASCZUK & CIA LTDA.

ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 1075 - NHAPINDAZAL - CEP 84500-000 - IRATI - PR - (42)
AV. EXP. EDMUNDO ARRABAR, 3617 - SANTA ROSA - CEP 89.400-000 PORTO UNIÃO - SC - (42) 35

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017
Empresa R. K2 PNEUS EIRELI - ME,
Rua Santos Dumont, nº 250 Bairro: Centro - Irati, Pr.
CNPJ 26.472.570/0001-78 - I.E. 907.39795-50
Fone/Fax (42) 3422-7171 - CEP: 84.500-000

000144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARCOS REGINALDO BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **12600725-6 SESP PR**

CPF: **074.252.269-52** DATA NASCIMENTO: **21/07/1992**

FILIAÇÃO: **SEBASTIAO RENO BATISTA**
TEREZINHA APARECIDA BATISTA

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**

NR REGISTRO: **05179191570** VALIDEZ: **25/09/2018** PP HABILITACAO: **08/04/2011**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Marcos Batista*

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **14/11/2013**

Assinatura do Emissor: *Marcos (RAM)* 90275406064
 PR906350828

DETRAN - P.R. (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 833576215

PROVIDO E JUSTIFICADO 833576215

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/06/2014
 Ass. *[Signature]*
 PIUS ANTÔNIO

[Handwritten signatures and marks]

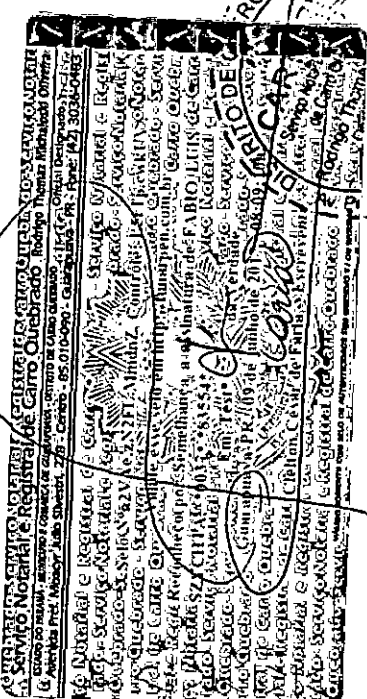
000145

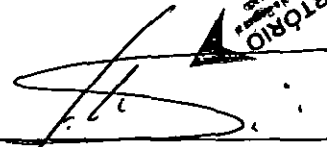
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2017
PROCURAÇÃO

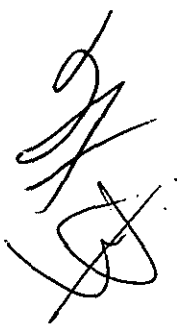




Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, com sede na Rua Rotary, n° 692, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 25.115.613/0001-03, representada, neste ato, por seu sócio-administrador Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. MARCOS REGINALDO BATISTA, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade, RG n° 12.600.725-6 e do CPF/MF, sob n° 074.252.269-52, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n° 055/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Guarapuava, 06 de Junho de 2017.




Fabio L. Sychta Eireli - ME
Fabio Luis Sychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
RUA ROTARY, 692 - SANTANA
CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR

000146

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **MARCOS REGINALDO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº **12.600.725-6**, inscrito no CPF/MF sob o nº **074.252.269-52**, como representante da empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **25.115.613/0001-03**, sito à Rua Rotary, 692, Santana, cidade de Guarapuava-Pr, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Guarapuava, 08 de Junho de 2017.



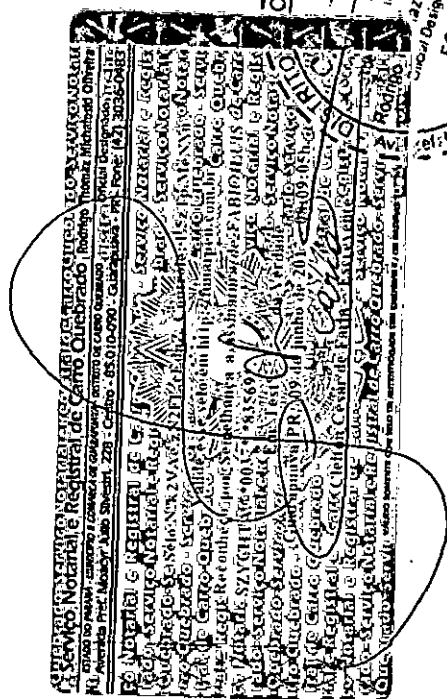
Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



ATO CONSTITUTIVO

1 000147

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1.980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FABIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

2

000148

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação; que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2016.



FABIO LUIS SZYCHTA

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000151

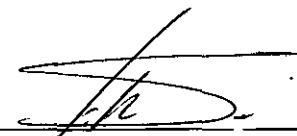
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

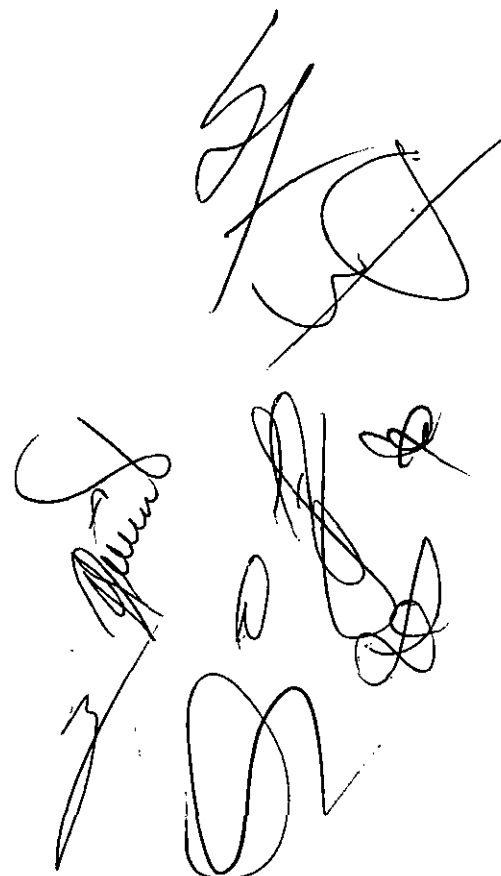
DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03**, sediada na Rua Rotary, 692 ,Santana, Guarapuava-Pr, CEP 85070-280, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no **Edital de Pregão nº 055/2017**, objeto do **Procedimento Licitatório nº 079/2017**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do **Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.**

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.



Fabio L. Szychta Eireli – ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador



000152

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

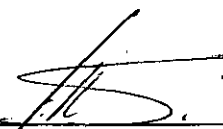
ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **25.115.613/0001-03**, sediada à Rua Rotary, 692, Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85070-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade nº **RG: 7.336.607-0** e do CPF nº **CPF: 024.197.789-44**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.



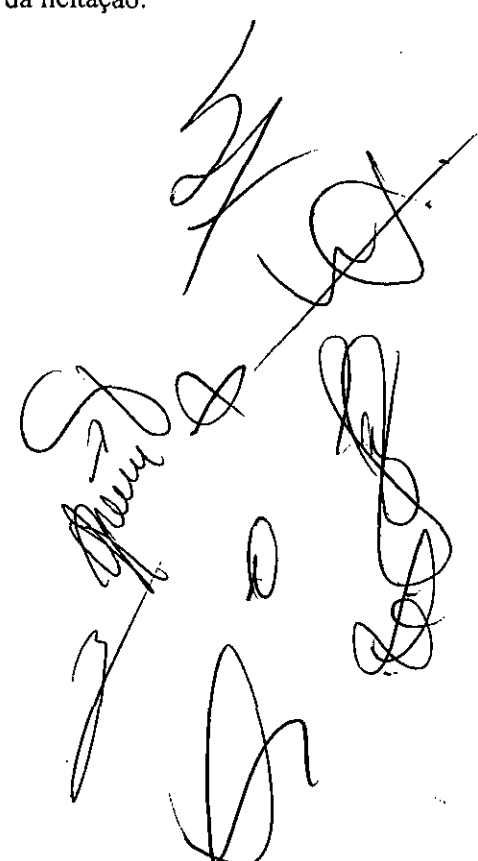
Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



000153

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E: 907.28740-88

R. ROTARY Nº 692

CEP: 85070-280

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **FABIO LUIS SZYCHTA**, representante legalmente constituído da proponente **FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli - ME

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0046674-8	CNPJ 25.115.613/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2016	Data de Início de Atividade 10/06/2016
Endereço Completo (Lógrradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ROTARY, 692, SANTANA, GUARAPUAVA, PR, 85.070-280.			
Objeto Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, Reforma de Pneumáticos Usados			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FABIO LUIS SZYCHTA 024.197.789-44	Administrador Sim	Início do Mandato 10/06/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2017 Ato: BALANCO	Número: 20172496160	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2017

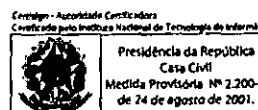
17/341789-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



000155

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

ANEXO XI

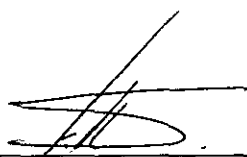
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL -- PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

O representante da empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **25.115.613/0001-03**, situada na Rua Rotary n° 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava-PR, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2017.



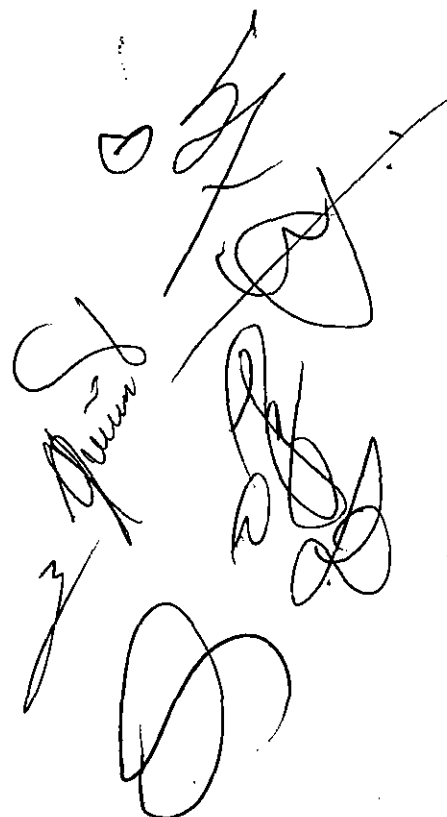
Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - IPR



000156

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
IE: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

ANEXO XII

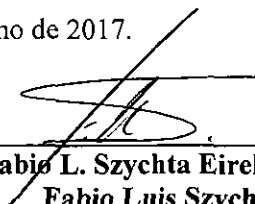
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O representante da empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03**, situada na Rua Rotary nº 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava-PR, o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli – ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



000157

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

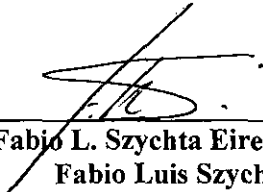
ANEXO XV
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2017

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

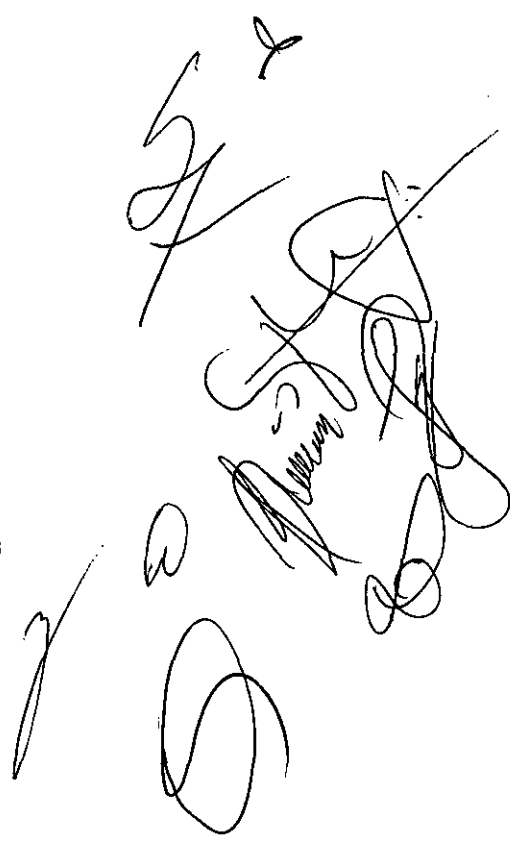
Eu, **FABIO LUIS SZYCHTA**, , carteira de identidade n° 7.336.607-0, expedida pela SSP-PR e CPF n° 024.197.789-44, Representante legal da Empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.115.613/0001-03, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
RUA ROTARY, 692 - SANTANA
CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



000158

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

ANEXO XIV
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

EMPRESA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03
ENDEREÇO: RUA ROTARY, 692, SANTANA
CIDADE: GUARAPUAVA - ESTADO: PARANA - CEP:85070-280
E-MAIL: faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3624-2244


OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Guarapuava-Pr, 06 de Junho de 2017.

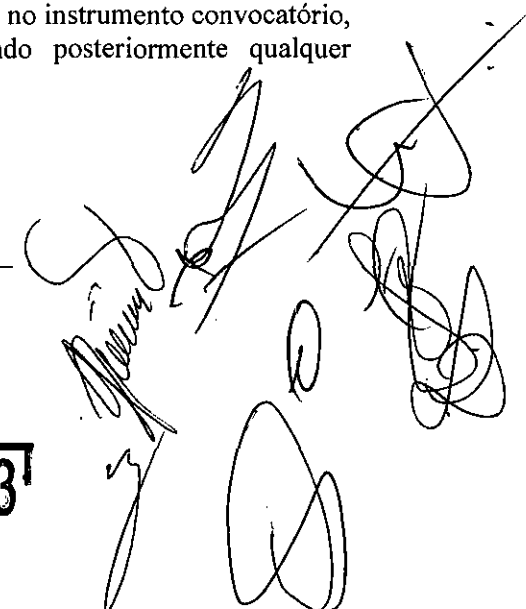

Fabio L. Szychta Eireli – ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido à 28 de março de 1-980, natural de Campo Mourão - Pr, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº. 00592635002 expedida pelo Detran - PR e Carteira de Identidade nº. 7.336.607-0 SSP/PR, CPF/MF 024.197.789-44, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 4636, Ap 01, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **FABIO L. SZYCHTA - EIRELI**, com sede na rua Rotary, nº 692, Bairro Santana, Cep 85.070-280, Município de Guarapuava, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar e Reforma de Pneumáticos Usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **FABIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630. NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FABIO L. SZYCHTA - EIRELI

regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em uma via que será arquivada na Junta Comercial do Paraná.

Guarapuava, 10 de junho de 2016.


FABIO LUIS SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
 PROTOCOLO: 163997870 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600952630. NIRE: 41600466748.
 FABIO L. SZYCHTA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000161



Selo Nº 016.90641.pf.sgz, Controle: utilidade 5X
 Válido, esse selo em <http://funopen.com.br>
 Recorrido por Verdadeira e assinatura de FABIO LUIS
 SZYCHTA, *0030* 635*H*
 Em Teste da Verdade
 Curitiba - PR, 14 de Junho de 2016 12:55:46h
 Paulo Sérgio da Silva - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]



esta Notícia foi impressa e controlada: 0x611m.053X
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 esta Notícia Verificada e assinada por FABIO LUIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 09:33 SOB Nº 41600466748.
PROTOCOLO: 163997870, DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600952630, NIRE: 41600466748.
FABIO L. SZYCHTA EIRELI

Paulo Sérgio da Silva
 Liberdade Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000162

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ROTARY	NÚMERO 692	COMPLEMENTO
CEP 85.070-280	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAO_PNEUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3623-5001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 17:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90728740-88	25.115.613/0001-03	08/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ROTARY, 692 - SANTANA - CEP 85070-280 FONE: (42) 3623-5001
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.197.789-44	FABIO LUIS SZYCHTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90728740-88

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2017 8:25:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**
CNPJ: **25.115.613/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:13 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: **C0CC.C66A.7E92.C452**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000165

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016304656-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03
Nome: **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

000166

CERTIDÃO NEGATIVA 14787 /2017

CONTRIBUINTE: FÁBIO L. SZYCHTA EIRELI-ME

CPF/CNPJ: 25.115.613/0001-03

ENDEREÇO: R. ROTARY

Nº: 692 SANTANA

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 26/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 182774488182774

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 25115613/0001-03**Razão Social:** FABIO L SZYCHTA EIRELI ME**Endereço:** R ROTARY 692 / SANTANA / GUARAPUAVA / PR / 85070-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2017 a 25/06/2017**Certificação Número:** 2017052703513165615431

Informação obtida em 31/05/2017, às 11:18:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIO L. SZYGHTA EIRELI - ME**
CNPJ: 25.115.613/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:13 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: **C0CC.C66A.7E92.C452**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.115.613/0001-03

Certidão nº: 128715418/2017

Expedição: 11/05/2017, às 17:21:08

Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.115.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000170

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

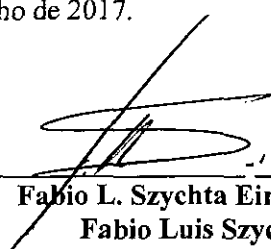
ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520/02)

A empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.115.613/0001-03, sediada na Rua Rotary, 692, Santana, Guarapuava-Pr, CEP 85070-280, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no **Edital de Pregão n° 055/2017**, objeto do **Procedimento Licitatório n° 079/2017**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.

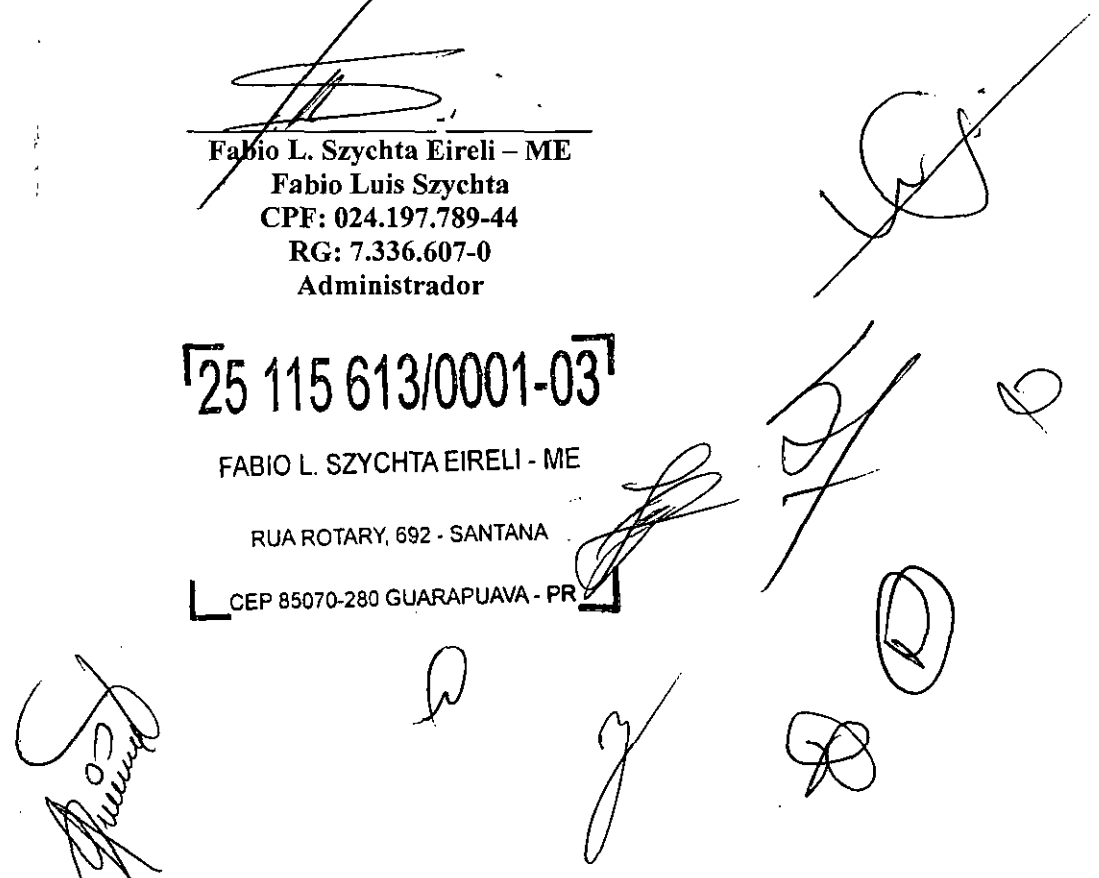

Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR



000171

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VII


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Rotary, nº 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.336.607-0, inscrito no CPF/MF sob nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 4636, aptº 01, Conradinho, Guarapuava-Pr, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 055/2017**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli – ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

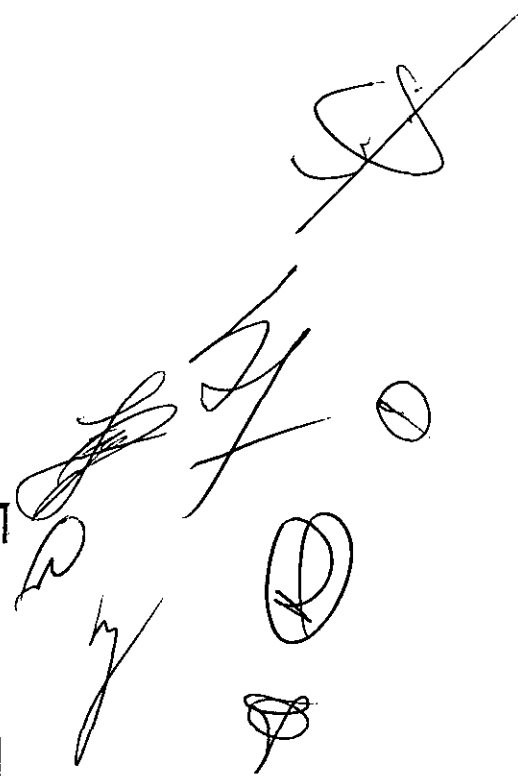
25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR





030172

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY Nº 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

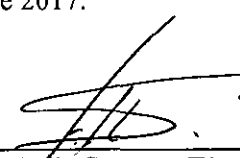
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017

Ref: Pregão Presencial nº 055/2017

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.115.613/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.336.607-0 e inscrito no CPF nº 024.197.789-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli – ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

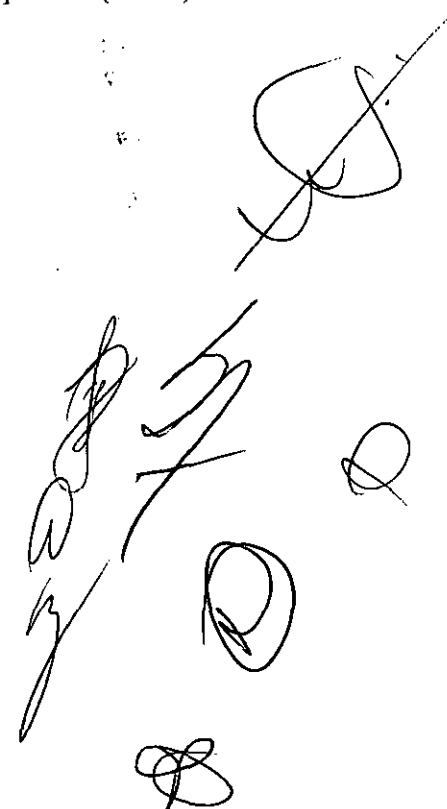
25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR





000173

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
R. ROTARY N° 692
CEP: 85070-280
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava - Pr

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

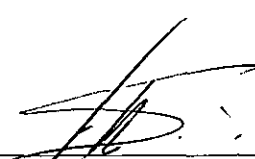
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017




FABIO LUIS SZYCHTA, portador da Carteira de Identidade n° RG: 7.336.607-0 e do CPF n° CPF: 024.197.789-44, como representante devidamente constituído da empresa FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 25.115.613/0001-03, sediada à Rua Rotary, 692, Santana, Guarapuava-Pr, CEP 85070-280, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório n° 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 09 de Junho de 2017.



Fabio L. Szychta Eireli - ME
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

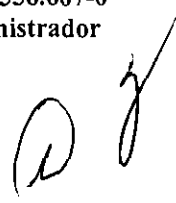



25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000174

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

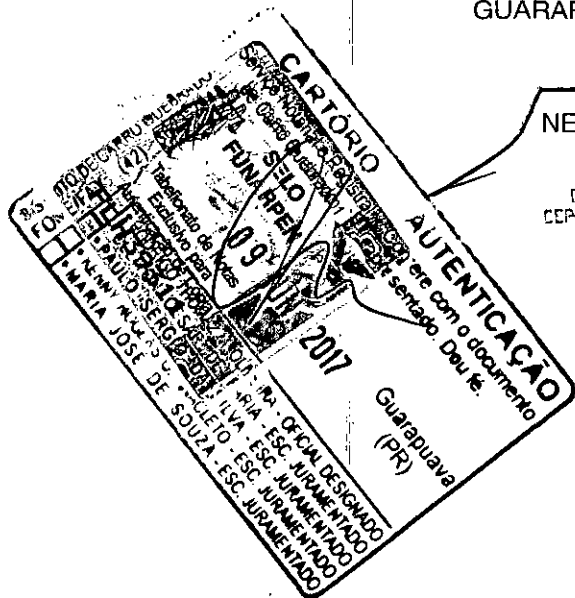
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

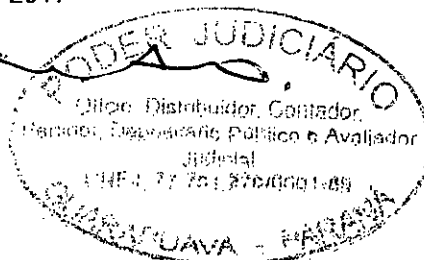


GUARAPUAVA/PR, 06 de Junho de 2017



NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
LEGITIMADO JUDICIALMENTE



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta certidão



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

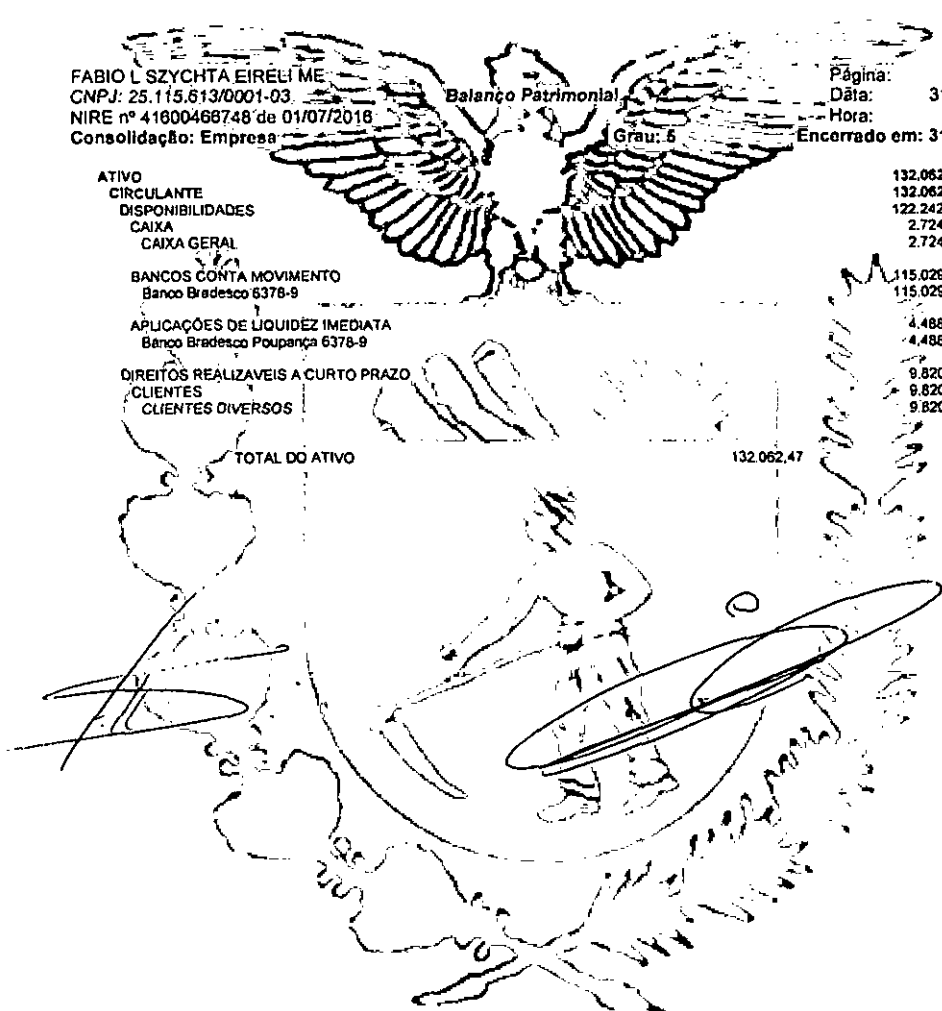
000175

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 NIRE nº 41800468748 de 01/07/2018
 Consolidação: Empresa

Balanco Patrimonial

Página: 1
 Data: 31/12/2016
 Hora: 08:26
 Encerrado em: 31/12/2016

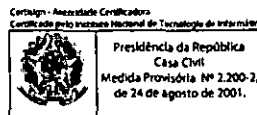
ATIVO	132.062,47
CIRCULANTE	132.062,47
DISPONIBILIDADES	122.242,47
CAIXA	2.724,88
CAIXA GERAL	2.724,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Bradesco 6378-9	115.029,49
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
Banco Bradesco Poupança 6378-9	4.488,00
	4.488,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	
CLIENTES	9.820,00
CLIENTES DIVERSOS	9.820,00
TOTAL DO ATIVO	132.062,47



[Handwritten signatures and initials]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 172762790 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da
www.juntacomercial.pr.gov.br/certifi

22/15

[Handwritten signature]

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000176

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 NIRE nº 41600466748 de 01/07/2016
 Consolidação: Empresa

Balanco Patrimonial

Grau: 6

Página: 2
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:26
 Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	132.062,47
CIRCULANTE	33.067,22
FORNECEDORES	20.067,22
FORNECEDORES	20.067,22
FABI RECAPAGENS	19.466,00
MICHEL C CONTABILIDADE	440,00
T.G.M. TRANSPORTES	161,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-13.000,00
EMPRESTIMOS	13.000,00
EMPRESTIMO FABI RECAPAGENS	13.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	98.995,25
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
capital social	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.004,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.004,75
prejuizos acumulados	-1.004,75
TOTAL DO PASSIVO	132.062,47

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 132.062,47 (cento e trinta e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N°2.
 Conforme recibo de Entrega N° F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL C
 BACHAREL
 CRC 045418/D-0

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

009177

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Página: 3
Data: 31/12/2018
Hora: 09:28
Período: 07/2016 a 12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	63.093,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC. receita com vendas	63.093,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	63.093,00
CUSTOS	
CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS custo merc.e serv. vendidos	59.662,00
	59.662,00
LUCRO BRUTO	3.431,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4.175,35
DESPESAS GERAIS	4.175,35
frete	161,22
honorários	3.080,00
serviços prestados por terceiros	300,00
impostos e taxas	390,83
despesa com certidões	243,30
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-744,35
DESPESAS FINANCEIRAS	260,40
DESPESAS FINANCEIRAS	260,40
tarifas bancárias	260,40
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.004,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-1.004,75
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.004,75

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N2.
Conforme recibo de Entrega N°F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.769-44

ROBERT MICHEL C
BACHAREL
CRC 045418/O-0

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000178

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Período: 01/07/2016 a 31/12/2016
09:30
Consolidação: Empresa

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
Hora:

Página: 4
Data: 31/12/2016
Cordilheira Sistema Contábil

Mês/Ano: 12/2016

Saldo Inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-1.004,75
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-1.004,75
Dividendos por ação do capital social	0,00

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N°2.
Conforme recibo de Entrega N°F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
BACHAREL
CRC 045418/O-0

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000179

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ 25.115.613/0001-03
 Cordilheira Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Método: Indireto

Página: 5
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:51
 Período: 07/2016 a 12/2016

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	28.882,47
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-1.004,75
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	9.820,00
1.015	Estóques	0,00
1.020	Fornecedores	20.067,22
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	113.000,00
3.001	Empréstimos	13.000,00
3.005	Integralizações de capital	100.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		141.882,47
Disponibilidades		
No início do Período		0,00
No final do Período		122.242,47
Variação		122.242,47

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N2.
 Conforme recibo de Entrega N°F8.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
 BACFARÉL
 CRC 0454160-0

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 6
Data: 31/12/2016
Hora: 09:33
Mês/Ano: 12/2016

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - FABIO L SZYCHTA EIRELI ME - 25.115.613/0001-03

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

FABIO LUIS SZYCHTA - EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 25.115.613/0001-03, tributada pelo regime do Lucro Real, com sede no município de Guarapuava-PR, desenvolvendo atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e reforma de pneumáticos usados.

0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2016, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos, são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CPC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e está em obediência ao

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 7
Data: 31/12/2016
Hora: 00:33
Mês/Ano: 12/2016

Consolidação: Empresa

regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Balanco Patrimonial

0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizado com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são compostas da seguinte maneira:

CAIXA R\$ 2.724,98

BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 115.029,49

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA R\$ 4.408,00

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO: A conta créditos é composta da seguinte forma:

CLIENTES R\$ 9.820,00

ESTOQUES: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

0002 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

CAPITAL SOCIAL: está representado pelo valor de R\$ 100.000,00.

PREJUÍZOS ACUMULADOS: o saldo em final no exercício de 2016 é de R\$1.004,75.

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N°2.
Conforme recibo de Entrega N°F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT RICHELL
BACHAREL
CRC 045418/0-0

000182

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SIGILOVA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Análise Econômico Financeira

Página: 8
Data: 21/12/2016
Hora: 09:35
Mês: 12/2016

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	132.062,47		
Passivo Circulante	33.067,22	=	3,99

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Ativo Total	132.062,47	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	132.062,47		
Passivo Circulante	33.067,22	=	3,99

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Patrimônio Líquido	88.995,25	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	132.062,47		
Exigível Total	33.067,22	=	3,99

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	-1.004,75		
Ativo Total	132.062,47	=	0,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,76% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	33.067,22		
Ativo Total	132.062,47	=	0,25

Interpretação: O capital de terceiros representa 25,04% do Investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	-1.004,75		
Patrimônio Líquido	88.995,25	=	0,01

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,01% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	88.995,25		
Exigível Total	33.067,22	=	2,99

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 289,38% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	132.062,47		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	33.067,22		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	88.995,25		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	132.062,47		
Exigível	33.067,22	=	3,99

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000133

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Análise Econômico Financeira

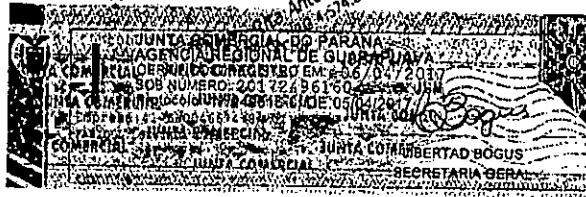
Página: 8
Data: 31/12/2016
Hora: 09:35
Mes: 12/2016

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N.º2.
Conforme recibo de Entrega N.º F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

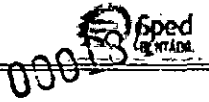
ROBERT MICHEL
BACHAREL
CRC 045418A0-0

Antoniצל Pacheco
14.074.883-9 PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/07/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 25.115.613/0001-03
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
NIRE 41600466748
CNPJ 25.115.613/0001-03
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital 894

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 894
Data de início 01/07/2016
Data de término 31/12/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



000135

Entidade: **FABIO L SZYCHTA EIRELI ME**
 Período da Escrituração: 01/07/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
NIRE	41600466748
CNPJ	25.115.613/0001-03
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	894

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	894
Data de início	01/07/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several initials below it.

000186

ONP TRANSPORTES LTDA
ROD. BR 277, S/Nº - KM 345
VILA CARLI
GUARAPUAVA-PR
85030-280
42-3624-4806

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Rotary nº 692, bairro Santana, na cidade de Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.115.613/0001-03** e Inscrição Estadual nº **907.28740-88**, já forneceu para esta empresa, pneus novos da marca Pirelli e câmaras-de-ar da marca Qbom e protetores da marca Irbo, tendo cumprido sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos itens acima citados, pelo que declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- 01 - Os produtos fornecidos são de 1ª qualidade.
- 02 - Foram entregues no prazo.
- 03 - Foram entregues na especificação exigida.
- 04 - Tiveram durabilidade normal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 20 de Março de 2017.



[Handwritten Signature]

ONP TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.137.355/0001-76
ORLANDO BINI
CPF: 338.589.189-20
RG: 2.185.229-5
SÓCIO

07 137 355/0001-76

O. N. P. TRANSPORTES LTDA.
RODOVIA BR 277, S/Nº - KM. 345
VILA CARLI

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Fone/Fax: (42) 3623-2948

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Guarapuava (PR)

RODRIGO MACHADO JUNIOR
MÁRIO DA SILVA
KEMILIA DE OLIVEIRA
MÁRIA

ORIGINAL SIGNADO
ESTAMPADO
JURAMENTADO
JURAMENTADO
JURAMENTADO

CARTÓRIO Notarial e Registral de Carro Quebrado
72 M. Oliveira
R. Moacir J. Alves, 208
Fone: (42) 3623-2948

Selo Nº pn42.uz74LpNQP. Controle: ZJ6na-W5jft.
Válida até 30/03/2017. Valde esse selo em <http://funpen.com.br>
Reconheça por Semelhança a assinatura de ORLANDO BINI 0037.3717D.
Em Teste
Guarapuava-PR, 05 de abril de 2017 - 15:08:58h.
Ltelton Cesar de Fátima - Escrivão

CFARIAM
CARTÓRIO

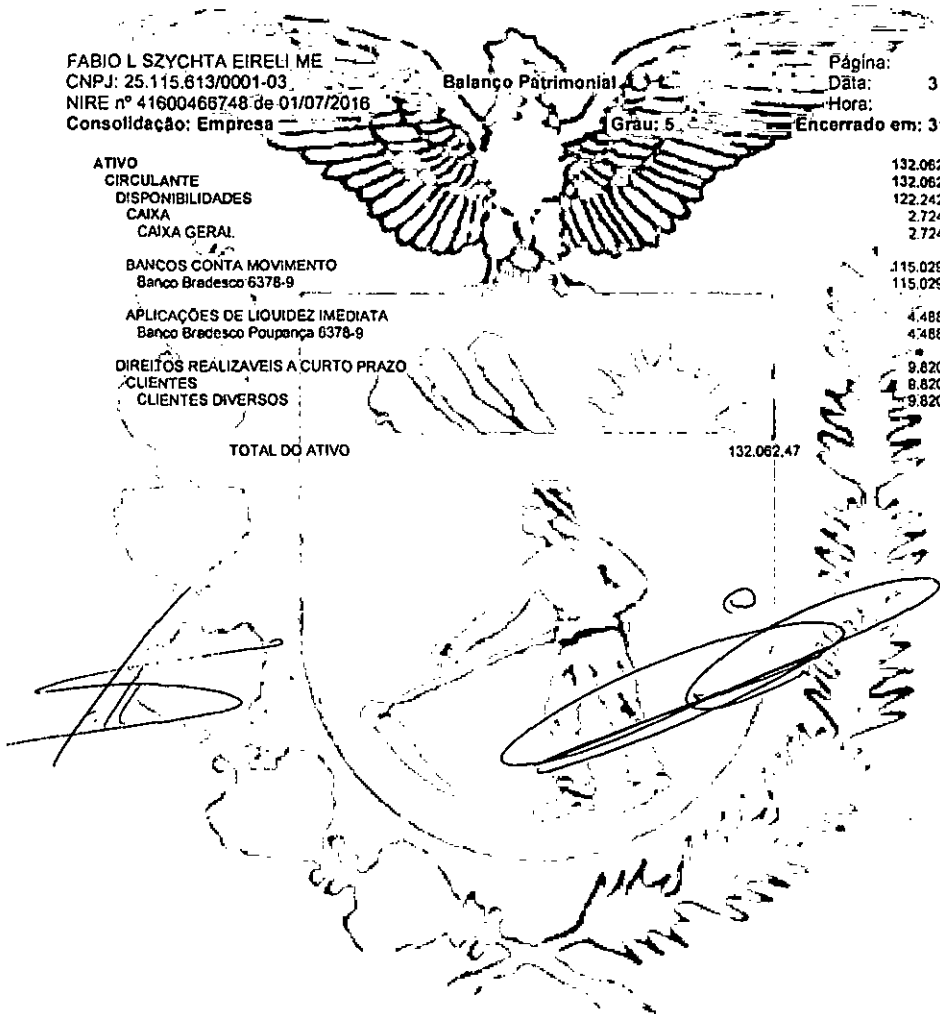


GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000187

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME Página: 1
 CNPJ: 25.115.613/0001-03 Data: 31/12/2016
 NIRE nº 41600469748 de 01/07/2016 Hora: 05:36
 Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2016

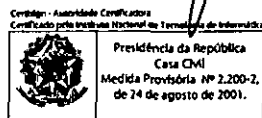
ATIVO	132.062,47
CIRCULANTE	132.062,47
DISPONIBILIDADES	122.242,47
CAIXA	2.724,98
CAIXA GERAL	2.724,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	115.029,49
Banco Bradesco 6378-9	115.029,49
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.488,00
Banco Bradesco Poupança 6378-9	4.488,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.820,00
CLIENTES	9.820,00
CLIENTES DIVERSOS	9.820,00
TOTAL DO ATIVO	132.062,47



[Handwritten signatures and scribbles]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e Informe o número 172762790 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 19/05/2017
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000188

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.813/0001-03
 NIRE nº 41600466748 de 01/07/2016
 Consolidação: Empresa

Balanço Patrimonial

Grau: 5

Página: 2
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:26
 Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	132.062,47
CIRCULANTE	33.067,22
FORNECEDORES	20.067,22
FORNECEDORES	20.067,22
FABI RECAPAGENS	19.466,00
MICHEL C CONTABILIDADE	440,00
T.G.M. TRANSPORTES	161,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.000,00
EMPRESTIMOS	13.000,00
EMPRESTIMO FABI RECAPAGENS	13.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	88.995,25
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
capital social	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.004,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.004,75
prejuizos acumulados	-1.004,75
TOTAL DO PASSIVO	132.062,47

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 132.062,47 (cento e trinta e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N°2.
 Conforme recibo de Entrega N° F6.1C.8A.B3.81.98.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL C
 BACHAREL
 CRC 045418/D-0



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000139

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 Cordilheira Sistema Contábil -
 Consolidação: Empresa

Página: 3
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:28
 Período: 07/2016 a 12/2016

Grav: 6

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	63.093,00
RECEITA BRUTA COM VENDAS MERC	63.093,00
receita com vendas	63.093,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	63.093,00
CUSTOS	59.662,00
CUSTOS DAS MERC.E SERV. VENDIDOS	59.662,00
custo mérc.e serv. vendidos	59.662,00
LUCRO BRUTO	3.431,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4.176,35
DESPESAS GERAIS	4.175,35
fretes	161,22
honorários	3.080,00
serviços prestados por terceiros	300,00
impostos e taxas	390,83
despesa com cartidões	243,30
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-744,35
DESPESAS FINANCEIRAS	260,40
DESPESAS FINANCEIRAS	260,40
tarifas bancárias	260,40
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.004,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-1.004,75
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.004,75

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N2.
 Conforme recibo de Entrega N° F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHÉLC
 BACHAREL
 CRC 045418/O-0



000190

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 Período: 01/07/2016 a 31/12/2016
 09:30
 Consolidação: Empresa

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 4
 Data: 31/12/2016
 Cordilheira Sistema Contábil
 Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão do reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-1.004,75
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-1.004,75
Dividendos por ação de capital social	0,00

Declaramos, Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N°2.
 Conforme recibo de Entrega N°F6.1C.8A.B3.81.98.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4

FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHELL
 BACHAREL
 CRC 045418/O-0

[Handwritten signatures and scribbles]



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

009191

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 Cordão de Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Método: Indireto

Página: 5
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:51
 Período: 07/2016 a 12/2016

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	28.882,47
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-1.004,75
1.005	Dépreciação	0,00
1.010	Cientes	9.820,00
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	20.067,22
1.025	Outros passivos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	113.000,00
3.001	Empréstimos	13.000,00
3.005	Integralizações de capital	100.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		141.882,47
Disponibilidades		
No início do Período		0,00
No final do Período		122.242,47
Variação		122.242,47

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N2.
 Conforme recibo de Entrega N° F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHEL
 BACHAREL
 CRC 045418/0-0

[Handwritten signatures and scribbles]



FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 Cordilheira Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Notas Explicativas

Página: 6
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:33
 Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - FABIO L SZYCHTA EIRELI ME - 25.115.613/0001-03
 Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

FABIO LUIS SZYCHTA - EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, tributada pelo regime do Lucro Real, com sede no município de Guarapuava-PR, desenvolvendo atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e reforma de pneumáticos usados.

0002 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2016, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e está em obediência ao



FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Notas Explicativas

Página: 7
Data: 31/12/2016
Hora: 09:33
Mês/Ano: 12/2016

regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Balanco Patrimonial
0001 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizado com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME -- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa. (NBC TG 1000, item 4.5)

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são compostas da seguinte maneira:
CAIXA R\$ 2.724,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 115.029,49
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA R\$ 4.488,00

DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO: A conta créditos é composta da seguinte forma:
CLIENTES R\$ 9.820,00

ESTOQUES: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento de disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

0002 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

CAPITAL SOCIAL: está representado pelo valor de R\$ 100.000,00.
PREJUÍZOS ACUMULADOS: o saldo em final no exercício de 2016 é de R\$1.004,75.

Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N.º 2.
Conforme recibo de Entrega N.º F8.1C.8A.B3.81.96.E7.4B.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.

FABIO LUIS SZYCHTA
ADMINISTRADOR
CPF 024.197.789-44

ROBERT MICHELL
BACHAREL
CRC 045418/O-0



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000194

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03
Córdobaira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Análise Econômico Financeira

Página: 8
Data: 21/12/2016
Hora: 09:35
Mês: 12/2016

01 - Liquidez Corrente		06 - Imobilização do Investimento Total	
Ativo Circulante	132.062,47	Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00
Passivo Circulante	33.067,22	Ativo Total	132.062,47
Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,99 para cada R\$ 1,00 de dívida		Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro	
02 - Liquidez Seca		07 - Imobilização do Capital Próprio	
Ativo Circulante - Estoques	132.062,47	Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00
Passivo Circulante	33.067,22	Patrimônio Líquido	98.995,25
Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,99 para cada R\$ 1,00 de dívida		Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio	
03 - Liquidez Geral		08 - Rentabilidade do Investimento Total	
Ativo Circulante + R.L.P.	132.062,47	Res.Exercício antes I.R.	-1.004,75
Exigível Total	33.067,22	Ativo Total	132.062,47
Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,99 para cada R\$ 1,00 de dívida		Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,76% sobre o capital em giro	
04 - Participação de Terceiros		09 - Rentabilidade do Capital Próprio	
Exigível Total	33.067,22	Res.Exercício antes I.R.	-1.004,75
Ativo Total	132.062,47	Patrimônio Líquido	98.995,25
Interpretação: O capital de terceiros representa 25,04% do investimento total		Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,01% sobre o capital próprio	
05 - Garantia de Capital de Terceiros		10 - Capital de Giro Próprio	
Patrimônio Líquido	98.995,25	(+) Ativo Circulante	132.062,47
Exigível Total	33.067,22	(+) Realizável a longo prazo	0,00
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 299,38% do capital próprio		(-) Passivo Circulante	33.067,22
		(-) Exigível a longo prazo	0,00
		(=) Capital de giro próprio	98.995,25
		11 - Solvência Geral	
		Ativo Total	132.062,47
		Exigível	33.067,22



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000195

FABIO L SZYCHTA EIRELI ME
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 Coordenadora Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

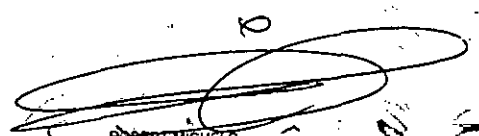
Análise Econômico Financeira

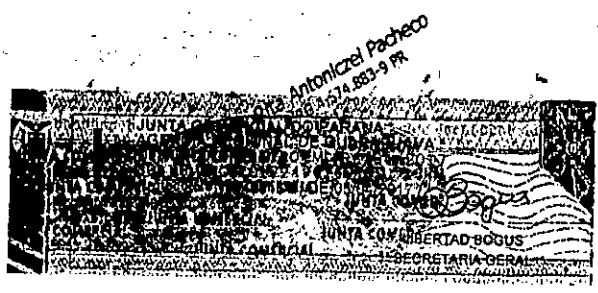
Página: 9
 Data: 31/12/2016
 Hora: 09:35
 Mês: 12/2016

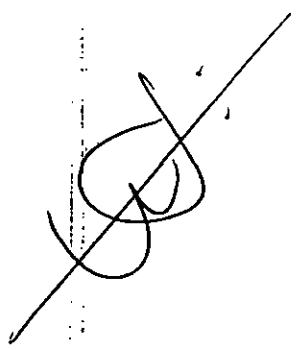




Declaramos Sob Pena da LEI, que o Presente DFC, foi Extraído do Livro digital N2.
 Conforme recibo de Entrega N°F6.1C.8A.B3.81.96.E7.46.AA.E0.1F.9E.41.49.A1.4F.BF.8E.60.18-4.


 FABIO LUIS SZYCHTA
 ADMINISTRADOR
 CPF 024.197.789-44


 ROBERT MICHEL
 BACHAREL
 CRC 045416/0-0





9810000

DEPARTMENT OF JUSTICE
PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTION NO. 215

IN RE: ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~
13.00 hrs

[Handwritten signatures and scribbles]

Município de Palmital
Pregão Presencial 55/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.115.613/0001-03 Fornecedor : FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

E-mail: faturamento@mourao pneus.com

Endereço : RUA ROTARY 692 - SANTANA - Guarapuava/PR - CEP 85070-280

Telefone: (42) 3624-2244 Fax: (42) 3624-2244 Celular: (42)99911-1087

Inscrição Estadual: 907.28740-88

Contador: ROBERT MICHEL C

Telefone contador: (42) 3623-5001

Representante: MARCOS REGINALDO BATISTA

CPF: 074.252.269-52

RG: 12.600.725-6

Endereço representante: RUA DOS BUTIAZEIROS 76 - MORRO ALTO - Guarapuava/PR - CEP 85067-160

Telefone representante: (42) 3624-2244

E-mail representante: licitamourao@bol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 87150-8

Data de abertura: 27/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	36,00	UND	115,00	LEFORT	TR218	107,00	3.852,00
002	CÂMARA DE AR 750X16	36,00	UND	66,67	QBOM	TR460	44,00	1.584,00
003	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	20,00	UND	298,33	QBOM	TR220	180,00	3.600,00
004	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	24,00	UND	1.505,00	PIRELLI	TG01	1.500,00	36.000,00
005	PNEU 110/90 R17	4,00	UND	240,33	NÃO COTADO		0,00	0,00
006	PNEU 1400X24 16 LONAS	32,00	UND	3.515,33	PIRELLI	PN14	2.250,00	72.000,00
007	PNEU 17,5X25 16 LONAS	20,00	UND	4.730,00	MALHOTRA	G2/L2	2.520,00	50.400,00
008	PNEU 185/70 R14	8,00	UND	310,00	PIRELLI	P1 CINTURATO	270,00	2.160,00
009	PNEU 255/75 R15 RADIAL	12,00	UND	693,33	PIRELLI	S-ATR	570,00	6.840,00
010	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	24,00	UND	1.720,00	PIRELLI	TG85	1.510,00	36.240,00
011	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	20,00	UND	660,33	NÃO COTADO		0,00	0,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	212.676,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	212.676,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ: 25.115.613/0001-03

25 115 613/0001-03

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR

FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E: 907.28740-88

R. ROTARY Nº 692

CEP: 85070-280

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

000199

• o objeto deverá ser de primeira linha, certificado pelo inmetro, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

• Todos os custos estão inclusos na proposta, dentre eles, as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação de serviço do objeto de licitação.

• **Garantia:** Os produtos cotados são garantidos contra defeitos de fábrica e falhas no processo de matéria prima e mão de obra durante o seguinte período:

Pneus: 05 anos

Câmaras de ar: 03 (três) anos

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Guarapuava-Pr, 09 de Junho de 2017.


Fabio L. Szychta Eireli - ME

Fabio Luis Szychta

CPF: 024.197.789-44

RG: 7.336.607-0

Administrador

25 115 613/0001-03

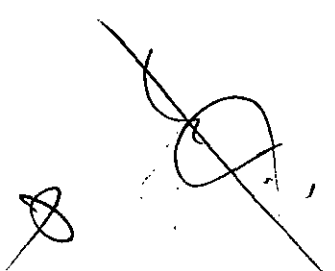
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

RUA ROTARY, 692 - SANTANA .

CEP 85070-280 GUARAPUAVA - PR











FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME

CNPJ: 25.115.613/0001-03

I.E: 907.28740-88

R. ROTARY Nº 692

CEP: 85070-280

(42) 3624-2244

faturamento@mouraopneus.com

Guarapuava - Pr

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I)**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE: 001							
Item	Cód. do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	14102	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	LEFORT TR218	36,00	UND	107,00	3.852,00
2	14103	CÂMARA DE AR 750X16	QBOM TR460	36,00	UND	44,00	1.584,00
3	14101	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	QBOM TR220	20,00	UND	180,00	3.600,00
4	14095	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	PIRELLI TG01	24,00	UND	1.500,00	36.000,00
5	14097	PNEU 110/90 R17	N/C	4,00	UND	0,00	0,00
6	14093	PNEU 1400X24 16 LONAS	PIRELLI PN14	32,00	UND	2.250,00	72.000,00
7	14094	PNEU 17,5X25 16 LONAS	MALHOTRA G2/L2	20,00	UND	2.520,00	50.400,00
8	14098	PNEU 185/70 R14	PIRELLI P1 CINTURATO	8,00	UND	270,00	2.160,00
9	14096	PNEU 255/75 R15 RADIAL	PIRELLI S-ATR	12,00	UND	570,00	6.840,00
10	14099	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	PIRELLI TG85	24,00	UND	1.510,00	36.240,00
11	14100	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	N/C	20,00	UND	0,00	0,00
TOTAL							212.676,00

Valor total proposto R\$: 212.676,00 (Duzentos e doze mil e seiscentos e setenta e seis reais).

• O prazo de execução do objeto é até **31/12/2017**, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
Banco do Brasil - Agência 0299-2 - Conta Corrente: 87150-8

861500

PIRELLI	16687	NÃO	(F40) 4A2B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00R20 140/137K TT TG85 / 16691	NÃO	(F40) 4A2B4C1

000200

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.14-41 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000404	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 152/149D TT TQ99 / 20479	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 11.00R22 152/149K TT FR85 / 17286	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150G TT TQ.01 / 24596	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150G TT TQ99 / 14673	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) TT FG85D / 14857	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) TT TG85D / 14858	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150L TT FR85 / 17295	NÃO	(F41) 4A2B7C1
PIRELLI	PIRELLI 12.00R20 154/150L TT TR85 / 18000	NÃO	(F41) 4A2B7C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.14-42 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000404	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FORMULA	FORMULA 10.00R20 146/143L TT DRIVER II / 22624	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FG85 / 12936	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT FR.01 / 26829	NÃO	(F42) 4A2B5C1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S FG:01 / 25472	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT M+S TG:01 / 25473	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT TG85 / 12939	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143K TT TR:01 / 26830	NÃO	(F42) 4A2B5C1
PIRELLI	PIRELLI 10.00R20 146/143L TT FR85 / 17293	NÃO	(F42) 4A2B5C1

000201

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.14-43 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000404	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146L TL M+S DRIVER G / 27192	NÃO	(F43) 4A2B6C2
FORMULA	FORMULA 275/80R22.5 149/146M TL DRIVER II / 22627	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145G TL TQ99 / 16807	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145J TL M+S MC85 CITY / 17301	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL FG85 / 16978	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S FG:01 / 24604	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL M+S TG85 / 28496	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145K TL TG85 / 17040	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145L TL FR:01 / 27736	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145L TL FR85 / 17297	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145L TL M+S TR:01 / 24587	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145L TL M+S TR:01 / 27737	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145L TL M+S TR85 / 17521	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 148/145M TL FH:01 / 24544	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 16PR 148/145K TL FR:01 / 24586	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R22.5 16PR 148/145K TL M+S TG:01 / 24591	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 11R24.5 149/146M TL FH75 / 17299	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145J TL M+S MC:01 / 24832	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145J TL MC85 / 18087	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145J TL MC95 / 20796	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145L FR:01 / 24773	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145L TL FR85 / 18007	NÃO	(F43) 4A2B6C2
	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S		

Q

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

000202

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) 140/137J TT LD45 / 25250 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT AS22 / 12417 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT RT59 / 04503 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14)J TT CT75 / 13247 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 140/137J TT CT65 CENTAURO SUPER / 16948 / RR: NA - APM: NA - EPS: NA	NÃO	(F33) 4A1B4C1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.14-35 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO --, - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000404	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ELY CORRÊA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
59179838000218	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. JOHN BOYD DUNLOP, 6800 -- CAMPO GRANDE - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000307	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ELY CORREA, 1610 -- PARQUE DOS ANJOS - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838000560	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
59179838002857	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	ROD. BR 324, KM 105, S/N -- CENTRO - FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	PIRELLI DE VENEZUELA, C.A.	CARRETERA NACIONAL GUACARA - CARABOBO, 2015 ---, - VENEZUELA	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H CINTURATO P1 / 26488 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P400 EVO / 26963	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 185/70R14 88H P6000 / 12774 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 215/70R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 21900 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI 265/70R16 112H SCORPION VERDE ALL SEASON / 24204 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 102H SCORPION STR A / 14432 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 103H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON / 19663 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI P235/70R16 106H SCORPION VERDE ALL SEASON / 23989 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI P255/70R16 109H SCORPION STR / 16666 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI P255/70R18 112H SCORPION STRA / 14428 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4
PIRELLI	PIRELLI P265/70R16 112H SCORPION STR / 14136 / RR: F - APM: E - EPS: 74 DB	NÃO	(F35) 2A2B1C4D4

Quinn

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PIRELLI	PIRELLI 225/70R15C 112/110S TL CHRONO / 20020 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q SCORPION MTR / 23775 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q TL SCORPION MUD / 14887 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI 31X10.50R15LT 109S TL SCORPION AT-R / 15825 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103Q TL M+S SCORPION MTR / 26475 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103T TL M+S SCORPION ATR / 17626 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/75R15 106/103T TL SCORPION MTR / 24207 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT215/80R16 109/105S TL M+S SCORPION ATR STREET / 26340 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT225/75R16 110/107S TL SCORPION ATR / 16175 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/75R15 110/107T TL M+S SCORPION ATR STREET / 26339 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/75R15 110S TL SCORPION AT-R / 16819 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT235/85R16 108/104Q TL SCORPION MUD / 14888 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT245/70R16 113/110T TL SCORPION ATR / 16407 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104Q M+S SCORPION MTR / 23714 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104Q TL SCORPION MUD / 17722 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/70R16 108/104S TL M+S SCORPION A/T / 19504 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT255/75R15 109/105S TL SCORPION AT-R / 22918 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/70R16 110/107T SCORPION ATR STREET / 25064 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109Q TL M+S SCORPION MTR / 19617 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2
PIRELLI	PIRELLI LT265/75R16 112/109S SCORPION ATR STREET / 25065 / RR: F - APM: E - EPS: 77 DB	NÃO	(F55) 3A2B3C2

000203

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002.14-56 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIRREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
22301988000404	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 -- VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	AV. ELY CORRÉA, 1610 -- DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
			AV. GIOVANNI BATTISTA		

PIRELLI	MC95 / 20796 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145L FR:01 / 24773 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/70R22.5 148/145L TL FR85 / 18007 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL M+S MC85 ALFA / 17798 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL MC:01 / 24330 / RR: D - APM: C - EPS: 71 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146J TL MC95 / 19706 / RR: D - APM: B - EPS: 70 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG:01 PLUS/ 26725 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL FG85 / 14443 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S FG:01 / 21915 / RR: D - APM: A - EPS: 71 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S FORMULA DRIVER G / 27192 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL M+S TG:01 / 21916 / RR: E - APM: A - EPS: 74 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TL TG85 / 18901 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH:01 / 24161 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV / 19938 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV / 23134 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FH85 AMARANTO / 20752 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FH85 AMARANTO* / 25466 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR:01 / 22565 / RR: D - APM: B - EPS: 71 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR85 / 16700 / RR: D - APM: C - EPS: 69 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL FR88 / 26826 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TL M+S TR85 / 13874 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TR:01 / 23438 / RR: D - APM: B - EPS: 73 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 16PR 149/146M TL M+S G199 / 26428 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2
PIRELLI	PIRELLI 295/75R22.5 16PR 149/146M TL M+S G200 / 26429 / RR: E - APM: E - EPS: 78 DB	NÃO	(F43) 4A2B6C2

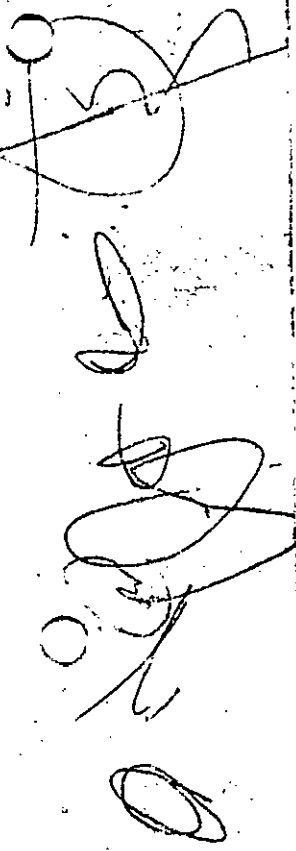
000204

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002.14-44 Tipo: Produto Emissão: 14/02/2001 Validade: 28/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	PIRELLI NEUMATICOS S.A.I.C.	RUTA 3, KM 40,4 - PROVINCIA DE BUENOS AIRES, -- VIBREY DEL PINO - , - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE

000205

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂ
EQUIPAROS VEICULOS QUE COMPOE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITA
ANO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).
EMPRESA LICITANTE: FABIO L. SZYCH
CNPJ/MF: 25.115.613/0001-03



000206

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, com sede à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, com contrato registrado na JUCESC sob nº 42203490082, em 05/08/2004, inscrita no CNPJ nº 06.889.977/0001-98, sendo sócios:

CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO, brasileiro, natural de Presidente Castelo Branco - SC, solteiro, nascido em 06/07/1968, empresário, inscrito no CPF sob o nº 163.1675.989-34, portador da cédula de identidade nº 144.072.4, expedida pela SSP/SC em 28/11/2002, residente e domiciliado à Rua Antonio Mores, nº 101, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, e

ADRANO TONIELLO, brasileiro, natural de Jaborá - SC, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 29/09/1977, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.147.719-70, portador da cédula de identidade nº 14C-3-572-030, expedida pela SSP/SC em 02/03/1994, residente e domiciliado à Rua Golubris, nº 45, loteamento Albero, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, resolveram, de comum acordo e na melhor forma de direitos, procederem a presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - A sociedade altera sua denominação social para **RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULO AUTOMOTORES LTDA - EPP**, e tem sede e domicílio à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000;

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá ter filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual a critério dos sócios.

Cláusula segunda - A sociedade passa a ter o seguinte objeto: a exploração do ramo de comércio varejista e atacado de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista e atacado de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores.

Cláusula terceira - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passa a ser de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assinadas pelos sócios, a saber:

DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS

Sócios	Quant. Quotas	Valor	Porc.
Claudinei Américo Toniello	120.000	R\$ 120.000,00	50%
Adriano Toniello	120.000	R\$ 120.000,00	50%
TOTAL	240.000	R\$ 240.000,00	100%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

Os dados foram extraídos do sistema de registro eletrônico e impressos em papelada, reproduzindo o documento autêntico e conferido neste ato. O Tercido é o nº 04/05/2017 10:42

Cód. Autenticação: 59020405171041430812-1; Data: 04/05/2017 10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFC18953-OPKA

Confira o endereço do Tercido em: <https://selodigital.sp.gov.br>

039207

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Os sócios já integralizaram em atos anteriores, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas e integralizam neste ato o aumento do capital social.

Parágrafo Segundo - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula quarta - Todas as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Clausula quinta - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação:

"Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - EPP**, e tem sede a Rua Tancredos da Almeida Neves, nº 5056, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual a critério dos sócios.

"Cláusula segunda - A sociedade tem por objeto comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores.

"Cláusula terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2004, e é por tempo indeterminado, de duração.

"Cláusula quarta - O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS

Sócios	Quant. Quotas	Valor	Porc.
Claudinei Américo Toniello,	120.000	R\$ 120.000,00	50%
Adriano Toniello	120.000	R\$ 120.000,00	50%
TOTAL	240.000	R\$ 240.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - Os sócios já integralizaram em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0 - Rua Manoel de Medeiros, 20 - Centro - 89.101-900 - Concórdia - SC - Brasil - Tel: 51 3244.1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 2 da Lei nº 8.933/1996 e Art. 4º do Prov. 136/2007, a reprodução deste documento eletrônico é válida até o dia 04/05/2017. Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 59020405171041430812-2; Data: 04/05/2017 10:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFC16952-AE2X
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

000238

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"Cláusula quinta - A sociedade é administrada por **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO** e **ADRIANO TONIELLO**, e a eles caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando em conjunto ou separadamente, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de seu objetivo social, ficando vedado, entretanto, o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, ratões, fianças ou cauções de favor.

"Cláusula sexta - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembleia, quando todos decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

"Cláusula sétima - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convenicionado entre eles, de comum acordo.

"Cláusula oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

"Cláusula nona - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os lucros apurados serão distribuídos trimestralmente, podendo, a critério, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital, os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem amortizados futuramente e, não o sendo, serão suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social.

"Cláusula décima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral e específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

"Cláusula décima primeira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

"Cláusula décima segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

continua

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



030209

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição (se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente).

Clausula décima quarta - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá fazê-lo através de notificação por escrito, onde discriminará preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.


Clausula décima quinta - Fica facultado os administradores nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos mesmos.

Clausula décima sexta - Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Clausula décima sétima - Os administradores **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO** e **ADRIANO TONIELLO**, já qualificados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Concórdia - SC, 28 de Fevereiro de 2012


CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO


ADRIANO TONIELLO

Testemunhas:

FRANCISCA NOREA DALLA COSTA
C.I.N.º 144/517.761 - SSP - SC


ELISA MARIA MERLO BACIN
C.I.N.º 1.143.601 - SSP - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/04/2012 SOB Nº: 20120846837
Protocolo: 12/084683-7 DE 08/03/2012
Empresa: 42.2.034900872
RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Estadual nº 27.270/2008, ambas em vigor, e a Instrução Normativa nº 11/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e a Instrução Normativa nº 11/2009 do Conselho Nacional de Justiça.
Cód. Autenticação: 589020406171041430812-4 Data: 04/05/2012 10:42
Selo Digital de File: 68628560 - Tipo Normas CNJ/FC 16950-10/2011
Valor Total do Atto: R\$ 4.100,00
Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.tpb.jus.br>





00210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 11:36:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85afc2cb091105e0704d37a3c32b5b28f670a32110fff0f26d301e58ebbca9cb9f6bd1176985f7122500874cce02632118

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

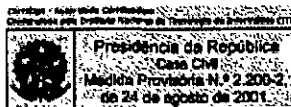
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 04:42:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700655

Código de Controle da Autenticação:

59020405171041430812-1 a 59020405171041430812-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

211

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.889.977/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2004
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 5056	COMPLEMENTO	
CEP 89.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3442-0077 / (49) 3444-7339		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/06/2017** às **17:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 **Preparar Página para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 3/6/2017	
---	--	---

Data da Consulta: 3/6/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF / CNPJ:	06889977000198	Inscrição Estadual:	254830943
Nome/Razão Estadual:	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA		

ENDEREÇO

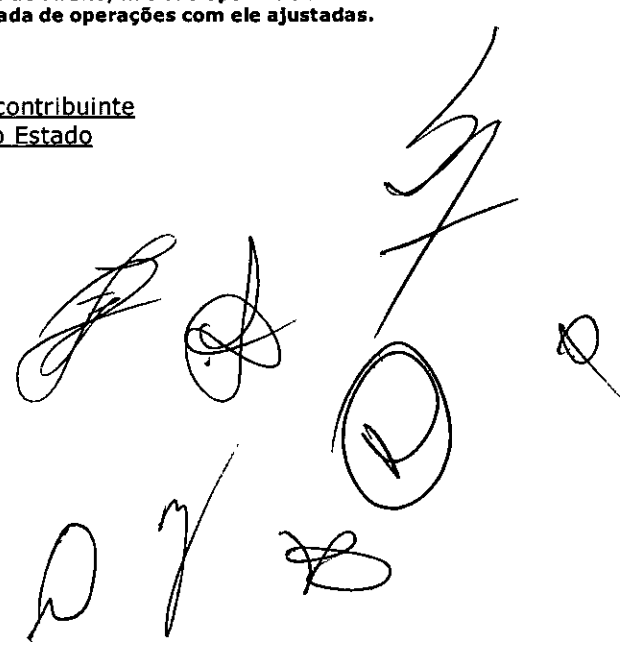
Logradouro:	RUA: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES		
Número:	5056	Complemento:	-
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
UF:	SC	Município:	CONCÓRDIA
CEP:	89711460		Endereço Eletrônico:
Telefone:	049 4425611		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/10/2004		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/09/2004
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2010			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear			
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





000213



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.


Emitida às 15:47:47 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2017.

Código de controle da certidão: 621A.D31D.6757.01B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in two rows. The top row has three signatures, and the bottom row has four signatures.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.889.977/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140046044931
Data de emissão: 26/05/2017 16:13:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 25/07/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17885/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 375152 - RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.889.977/0001-98
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,
Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89.700-000
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 02 de junho de 2017.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 02/06/2017 às 17:45:55

IMPRIMIR VOLTAR

000216



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06889977/0001-98
Razão Social: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA EPP
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 5056 / SAO CRISTOVAO /
CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017

Certificação Número: 2017052502312448006602

Informação obtida em 02/06/2017, às 17:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.889.977/0001-98

Certidão nº: 123982673/2017

Expedição: 01/02/2017, às 16:46:03

Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.889.977/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

217



RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão

Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89711-650

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000218

Razão Social: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Endereço: Rua Tancredo de A. Neves, 5056.

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 06.889.977/0001-98

Fone: (49) 3442 0077 / 3444 7339

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, no Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia – SC, neste ato representada pelo Sr. João Marco Kriek de Souza, brasileiro, portador do RG nº 4.480.701, inscrito no CPF sob nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na Rua gralha nº5, casa 2, Bairro costa e Silva, CEP: 89220-175, Joinville SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Concórdia, SC, 8 de Junho de 2017

João Marco K de Souza

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

João Marco Kriek de Souza

Procurador

CPF 046.957.909-98

RG 4.480.701



RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão

Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89711-650

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000219

Razão Social: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Endereço: Rua Tancredo de A. Neves, 5056.

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 06.889.977/0001-98

Fone: (49) 3442 0077 / 3444 7339

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, no Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia – SC, neste ato representada pelo Sr. João Marco Kriek de Souza, brasileiro, portador do RG nº 4.480.701, inscrito no CPF sob nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na Rua gralha nº5, casa 2, Bairro costa e Silva, CEP: 89220-175, Joinville SC, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Concórdia, SC, 8 de Junho de 2017

João Marco K. de Souza
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

João Marco Kriek de Souza

Procurador

CPF 046.957.909-98

RG 4.480.701



RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão

Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89711-650

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000220

Razão Social: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Endereço: Rua Tancredo de A. Neves, 5056.

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Concórdia - SC

CNPJ: 06.889.977/0001-98

Fone: (49) 3442 0077 / 3444 7339

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

O Sr. João Marco Kriech de Souza, brasileiro, portador do RG nº 4.480.701, inscrito no CPF sob nº 046.957.909-98, residente e domiciliado na Rua gralha n5, Bairro costa e Silva, CEP: 89220-175, Joinville SC, como representante devidamente constituído da empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, no Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia – SC doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão

Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89711-650

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339

000221

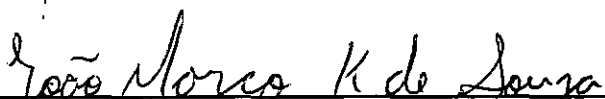
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;


d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Concórdia, SC, 8 de Junho de 2017


RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
João Marco Krieck de Souza
Procurador
CPF 046.957.909-98
RG 4.480.701





000222

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4350626

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 25/05/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, portador do CNPJ: 06.889.977/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

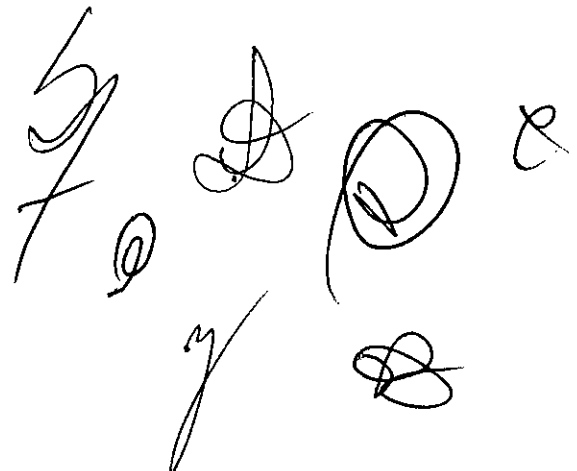
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 25 de maio de 2017.

PEDIDO Nº: 6062360

000223

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.889.977/0001-98**
 Número de Ordem do Livro: **12**

Qualificação do Assinante: **Pessoa Jurídica (e CNPJ) ou e-PJ**
 Tipo do Certificado: **Pessoa Jurídica**
 CPF/CNPJ: **06.889.977/0001-98**
 Nº de Série do Certificado: **13823859**
 Nome do Signatário: **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA:06889977000198**
 Autoridade Certificadora Emissora: **Autoridade Certificadora SERPRORFBV4**
 Validade: **30/01/2017 a 30/01/2018**

Qualificação do Assinante: **Contador**
 Tipo do Certificado: **Pessoa Física**
 CPF/CNPJ: **430.766.029-34**
 Nº de Série do Certificado: **114527366296764908614100389744257162238**
 Nome do Signatário: **MARCOS ADAO KRAHL:43076602934**
 Autoridade Certificadora Emissora: **AC Certisign RFB/C4**
 Validade: **02/01/2017 a 01/01/2018**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped:
 Versão 4.0.2 do Visualizador

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
 Rua dos Coqueiros, 100 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01223-000 - Fone: (11) 3244-9944 - Fax: (11) 3244-9944

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 3º, 6º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 9.904/1994 e Art. 2º do XII do Lei Estadual 8.723/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O presente documento não possui assinatura do Autor e não possui autenticação digital.

Cod. Autenticação: **59021706171143000750-1**; Data: **17/06/2017 11:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFE02571-PRUN
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti

003224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 4.0.21

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203490082	CNPJ 08.889.977/0001-987
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): F1:E94E:E6:5C:97:43:FE:6E:02:2B:81:CD:0E:8A:33:63:D4:95:CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL (LEGAL?)
	08889977000198	RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS (PARA VEICULOS) LTDA:08889977000198	13823659	30/01/2017 a 30/01/2018	Sim
Contador	43076602934	MARCOS ADAO KRAHL:43076602934	114527366286764908 614100389744257162 238	02/01/2017 a 01/01/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1:E94E:E6:5C:97:43:FE:6E:02:2B:81:CD:0E:8A:33:63:D4:95:CF:7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2017 às 17:55:03,
08:6D:B4:1D:D8:28:67:A41
88:98:E2:15:5D:7F:E8:B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0

Autenticação Digital

Código de Verificação: 59021705171143000750-2; Data: 07/05/2017 11:44:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFE02570-VDDN
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

000225

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 06.889.877/0001-98
Número de Ordem do Livro:	12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
 NIRE: 42203490082
 CNPJ: 06.889.877/0001-98
 Número de Ordem: 12
 Natureza do Livro: Diário
 Município: Concordia
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/08/2004
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 152441

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
 Natureza do Livro: Diário
 Número de ordem: 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 152441
 Data de Início: 01/01/2016
 Data de término: 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 4.0.2 do Visualizador.

Página de 1

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the document, including a large signature and a circular stamp.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 04.078-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 65023706171143000760-3 - Data: 17/06/2017 11:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/APE02569-C201

Controle de validade do ato em: <http://selo.digital.ipeju.br>

BALANÇO PATRIMONIAL



BANCA BRASIL COMERCIO DE PEGAS PARA VENCIMENTO LTDA

Estado: RJ
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número de Ordem do Livro: 312

CNPJ: 06.869.877/0001-883

Período de Seleção: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1111-01-01	Ativo Circulante	R\$ 3.648.421,76	R\$ 3.723.170,07
1111-01-02	Ativo Não Circulante	R\$ 30.961.319,00	R\$ 31.312.024,23
1111-01-03	Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 11.261.047,41	R\$ 6.825.488,22
1111-01-04	Ativo Intangível	R\$ 227.242,19	R\$ 227.242,19
1111-01-05	Ativo de Exercício	R\$ 1.340,00	R\$ 6.211,31
1111-01-06	Ativo de Exercício	R\$ 1.596.849,28	R\$ 1.610,00
1111-01-07	Ativo de Exercício	R\$ 4.183.023,83	R\$ 6.149.679,04
1111-01-08	Ativo de Exercício	R\$ 1.031.023,43	R\$ 1.182.289,29
1111-01-09	Ativo de Exercício	R\$ 10.044.248,70	R\$ 8.657.173,03
1111-01-10	Ativo de Exercício	R\$ 6.410.621,68	R\$ 2.422.142,79
1111-01-11	Ativo de Exercício	R\$ 10,00	R\$ 1.673,07
1111-01-12	Ativo de Exercício	R\$ 2.341.724,11	R\$ 6.309.242,32
1111-01-13	Ativo de Exercício	R\$ 8.129,13	R\$ 24.071,82
1111-01-14	Ativo de Exercício	R\$ 4.129,13	R\$ 10.178.762,82
1111-01-15	Ativo de Exercício	R\$ 4.472.249,00	R\$ 16.118.174,29
1111-01-16	Ativo de Exercício	R\$ 1.984.104,78	R\$ 2.629.832,24
1111-01-17	Ativo de Exercício	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
1111-01-18	Ativo de Exercício	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.000.000,00
1111-01-19	Ativo de Exercício	R\$ 8.827,72	R\$ 10.144,09
1111-01-20	Ativo de Exercício	R\$ 1.330,64	R\$ 11.281,64
1111-01-21	Ativo de Exercício	R\$ 10.487,08	R\$ 2.782,68
1111-01-22	Ativo de Exercício	R\$ 90.000,00	R\$ 61.000,00
1111-01-23	Ativo de Exercício	R\$ 2.624.277,08	R\$ 2.718.297,29
1111-01-24	Ativo de Exercício	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.300.264,41
1111-01-25	Ativo de Exercício	R\$ 1.722.200,00	R\$ 1.66.610,00
1111-01-26	Ativo de Exercício	R\$ 727.649,81	R\$ 1.125,00
1111-01-27	Ativo de Exercício	R\$ 12.218,00	R\$ 691.653,02
1111-01-28	Ativo de Exercício	R\$ 34.947.623,78	R\$ 26.231.070,67
1111-01-29	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 18.187.158,09
1111-01-30	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-31	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-32	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-33	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-34	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-35	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-36	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-37	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-38	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-39	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-40	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-41	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-42	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-43	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-44	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-45	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-46	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-47	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-48	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-49	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-50	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-51	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-52	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-53	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-54	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-55	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-56	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-57	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-58	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-59	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-60	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-61	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-62	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-63	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-64	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-65	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-66	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-67	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-68	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-69	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-70	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-71	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-72	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-73	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-74	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-75	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-76	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-77	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-78	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-79	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-80	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-81	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-82	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-83	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-84	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-85	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-86	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-87	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-88	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-89	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-90	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-91	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-92	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-93	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-94	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-95	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-96	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-97	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-98	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-99	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82
1111-01-00	Ativo de Exercício	R\$ 228.229,82	R\$ 228.229,82

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sipe

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - CAMPO CHU MATIA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 59024705171143000760-3 Data: 31/08/2017 11:44

Contato: (21) 2412-1111 - Rua Normal CA F502599-92015

030226

000227

BALANÇO PATRIMONIAL
 (Valores expressos em Reais (R\$))

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
Ativo Circulante		
Disponível	35.332.038,33	30.951.311,00
Clients	5.923.899,22	11.961.041,27
Outros Créditos	4.370.882,89	4.163.631,88
Estoque	8.657.873,93	10.454.283,70
Ativo Não Circulante		
Outros Créditos	3.899.932,34	3.996.101,78
Investimento	1.000.000,00	1.000.000,00
Imobilizado	180.364,95	67.821,72
TOTAL DO ATIVO	39.231.970,67	34.947.622,56

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com a Lei 6.402/76 e o Pronunciamento Técnico PME, emitido pelo CRC e pelo CRC, Resolução CFE nº 750/1993, T-253/2009, de 12/82/2010 e NIG 10.1000.

Concordia (SC) 31/12/2016

(Handwritten signatures)
CLAUDINEIA MÉRICO TONIELLO
 Administrador
 CPF: 0811673.989-34

Marcos Aulo Krahl
 CRC/ISC-0184370-1 - Contador
 CPF: 430.766.029-34

06-889-977/0001-98
RODA BRASIL
COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
 RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
 SAO CRISTOVAO - CEP: 89.700-000
CONCORDIA - SC

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
MARCELIANA PRIN HABILITADO
 EMPREENDEDOR EMPRESARIAL DE LUTUAPÓIS, SAO GENESIO
 13.250.04270-1 EPI: 430.325.029-34
 189.200.0033 CONCORRÊNCIAS SC
 157 - HABILITADO ATÉ 17/03/2017
 CREA - CONTA DE HABILITADO ATÉ 17/03/2017

(Large handwritten signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 110 - Bairro Dos Estados - Joinville - SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (47) 334.5401 - Fax: (47) 334.5402

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º da Lei Estadual nº 7.212/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido para todos os fins legais.

Cód. Autenticação: 59021706171143000760-5; Data: 17/05/2017 11:44:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE02587-2U20-3
 Valor: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

33228

0290. RÓDA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

08/03/2017 17:42:44 0002

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em Reais (R\$))

Passivo

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
Passivo Circulante		
Instituições Financeiras	16.167.136,09	23.821.232,47
Fornecedores	226.259,82	226.259,82
Obrigações Tributárias	13.432.190,30	12.231.193,10
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	279.169,15	258.517,28
Outras Obrigações	113.423,98	186.977,84
Outras Obrigações	6.533,86	17.537,49
Passivo Não Circulante		
Instituições Financeiras	599.566,98	1.000
Patrimônio Líquido	15.622.300,72	11.241.497,50
Capital Social	15.622.300,72	11.241.497,50
Reservas ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	39.231.970,67	34.947.527,78

Atestamos a exatidão da presente Demonstração Contábil levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com a Lei 6.404/76 e o Pronunciamento Técnico PME, emitido pelo CPC e pelo CFC. Resoluções CFC nº 750/1993 e 1.253/2009. em 17/03/2017.

Concordia (SC) 31/12/2016

CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO
Administrador

CPF: 6811673-98-34

06.889.977/0001-98

RÓDA BRASIL
COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

ALAN FREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SAO CRISTOVAO, CEP: 89.700-000

CONCORDIA-SC

MARCOS ADRIANO KRAHL
Contador

CPF: 230.766.029-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MARCOS ADRIANO KRAHL
R. PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE OLIVEIRA, 77 - SALA 13 - CENTRO
SC-01443-0001 - CEP: 89.001-000

89.000-000 CONCORDIA-SC

REGISTRO DE CONTABILIDADE PROFISSIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. no CNJ 04.878-4

Autenticação Digital

Código de Verificação: 56021706171143000760-6; Data: 17/03/2017 11:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A-E02568-00DK

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

000229

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016**
 Número de Ordem do Livro: **12** CNPJ: **06.889.977/0001-58**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
Recalculação Operacional Líquida		
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	RS 31.973.673,21	RS 32.759.943,05
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	RS (25.988.851,65)	RS (25.625.927,27)
Lucro Bruto	RS (5.984.821,56)	RS (25.625.927,27)
(-) Despesas Operacionais	RS (2.721.401,16)	RS 7.134.016,78
(-) Despesas Operacionais	RS (4.422.442,44)	RS (4.242.927,17)
(-) Despesas Operacionais	RS (4.422.442,44)	RS (4.412.179,47)
(-) Despesas Financeiras	RS (228.014,42)	RS (4.412.179,47)
(-) Despesas Financeiras	RS (228.014,42)	RS (2.320.034,77)
(-) Receitas Financeiras	RS (228.014,42)	RS (2.320.034,77)
Receitas Financeiras	RS 2.073.001,44	RS 2.680.857,86
Receitas Operacionais Diversas	RS 2.071.328,80	RS 2.628.158,64
(-) Despesas Tributárias	RS 1.672,64	RS 154.499,22
(-) Despesas Tributárias	RS (142.750,83)	RS (183.532,55)
(-) Outras Receitas Operacionais	RS (142.750,83)	RS (183.532,55)
Receitas	RS 58.550,00	RS 685.745,54
(-) Outras Despesas Operacionais	RS 58.550,00	RS 685.745,54
(-) Custos	RS (59.744,91)	RS (685.583,80)
Lucro Operacional Líquido	RS (59.744,91)	RS (685.583,80)
Resultado Antes de Cs e Tr	RS 3.263.420,40	RS 2.891.088,61
(-) Provisão para Contribuição Social	RS 3.263.420,40	RS 2.891.088,61
(-) Cs	RS (293.706,44)	RS (201.222,41)
(-) Provisão para Imposto de Renda	RS (293.706,44)	RS (201.222,41)
(-) Tr	RS (793.718,50)	RS (532.440,35)
Lucro Líquido do Exercício	RS (793.718,50)	RS (532.440,35)
	RS 2.175.998,46	RS 2.157.425,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 02

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 59021706171143000760-7; Data: 17/05/2017 11:44:36

Selo Digital de Fluidez - Tipo Normal: CAFE02665-0G7X

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000231

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 Valores Expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	8.924.361,65	7.352.527,67
Ajustes Credores de Período Anterior	116.384,68	116.384,68
Lucro Líquido do Período Após Imposto de Renda	3.583.389,87	2.175.997,46
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período Após Imposto de Renda	0,00	0,00
Soma dos Acúmulos	9.626.336,20	9.644.907,81
Transferência para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(4.600.000,20)	0,00
Parcelas de Lucros Incorporadas ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
Soma das Aplicações	(4.600.000,20)	0,00
Saldo Final de Lucros e Prejuízos	5.026.336,00	9.644.907,81

Reconhecemos a veracidade da presente Demonstração Contábil, lavrada em parte dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com a Lei 6.404/76 e o Pronunciamento Técnico IPME, emitido pelo CPC de 2009 e 2016 e NBC TQC 000.

Concordia (SC), 31/12/2016

[Assinatura]
 LAUDINEL AMÉRICO TONIELLO
 Administrador
 CPF: 681.673.989-34

[Assinatura]
 Marcos Azevedo Bastos
 CRC - O/SC 0144370-1 - Contador

06.889.977/0001-98
 RODA BRASIL
 COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
 RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
 SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 69.700-000
 CONCORDIA - SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 MARCOS AZEVEDO BASTOS
 RUA HENRIQUE DE MENDIÇA, 100 - JARDIM SANTA CATARINA
 CEP: 69.043-700 - FONE: (47) 3233-2000
 69.070-223 - CONCORDIA - SC
 CREA: 0144370-1 - CONTADOR

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
 Rua Presidente Vargas, 144 - Jardim São Carlos - Santa Catarina - CEP: 69.043-700 - Fone: (47) 3233-2000

Autenticação Digital
 O e-mail com os dados do documento em PDF, assinado digitalmente, foi enviado para o e-mail cadastrado no sistema de autenticação digital em 08/05/2017 às 17:47:48.
 Código de Autenticação: 69021705171143000750-9 - Data: 08/05/2017 17:47:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFE02563-232D
 Confira os dados do ato em: https://seledigital.tpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **RÔDA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNP: **06.869.977/0001-98** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

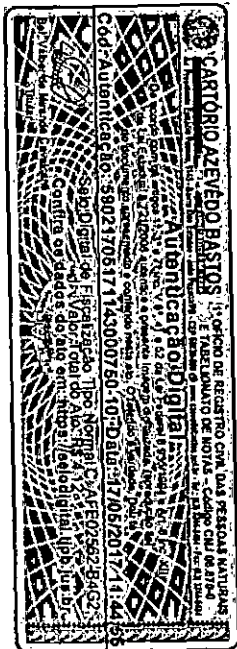
	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Reservas Lucros (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Capital (R\$)	
Saldo Inicial em 01/01/2016	2.175.898,46	7.468.910,35	240.000,00	8.684.808,81
Lucros Realizar	(31.014.410,33)			(31.014.410,33)
Lucro Acumulado		(31.428.164,02)		(31.428.164,02)
Saldo Final em 31/12/2016	1.161.488,13	6.040.746,33	240.000,00	7.442.234,46

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

24/02

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]

010232

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital	Reservas de Lucro	Lucro Proprietário Acumulado	
	Capital Social	Lucro Realizado	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2015	240.000,00	2.175.998,46	7.468.910,35	9.884.908,81
Lucro Societário				
Referente ao Período		2.157.425,85		2.157.425,85
Previsões Referenciais		(4.600.000,20)		(4.600.000,20)
Transferência para				
Conta de Lucros Acumulados		3.428.164,02	(1.428.164,02)	0,00
Saldo em 31/12/2016	240.000,00	1.161.388,13	6.040.746,33	7.442.134,46

Reconhecemos e emitimos de presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com a Lei 6.404/76, e o Pronunciamento Técnico PME, emitido pelo CPC e pelo CFC, sobre o CPC nº 1750/1991, 1253/2009 e 1282/2016 e NBC TG 1000.

Concordância (SC) 31/12/2016

LAUDINEI AMÉRICO TONELLO

Administrador
 CPF: 641.673.989-34

06 389 977 / 0001 - 98

RODA BRASIL
 COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

ROA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
 SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000

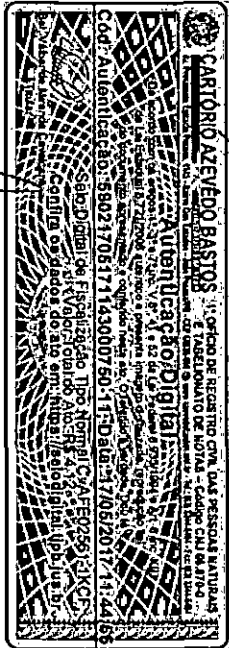
CONCORDIA - SC

CRSC 1-SC-0144370-1
 CPF: 430.766.079-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSIONAL: ADAM FERREI
 INSCRIÇÃO: 001144370-1
 CONCORDIA, SC
 08/04/2017
 COTA CONTABILIDADE LTDA E CIA



CARTÃO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 São Paulo, SP, 12/04/2017 11:24:53

000233

000234

0290: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001987

02/05/2017 17:46:48:0001

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO
Valores expressos em Real (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	132.040.822,74	131.543.728,80
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(133.161.388,96)	(123.063.539,10)
Caixa Gerado Pelas Operações	0,00	0,00
Juros Pagos	(88.397,68)	(82.431.753)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(887.394,66)	(987.831.980)
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00	0,00
1º Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(4.096.356,56)	(7410.131,97)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Compra de Ativo Imobilizado	(263.143,26)	(249.657,49)
Recebimento Pela Venda de Equipamento	(323.000,00)	(38.554,00)
Juros Recebidos	(22.073,21)	(34.123,29)
Dividendos Recebidos	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	0,00
2º Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimento	(586.216,47)	(322.334,78)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Pela Emissão de Ações	0,00	0,00
Recebimento por Empréstimo a Longo Prazo	(53.004,36)	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00	0,00
Dividendos Pagos	(1.271.528,00)	0,00
3º Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Financiamento	(1.324.532,36)	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	(4.016.628,61)	(725.741,77)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	11.861.047,47	4.607.905,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	(5.925.899,22)	11.861.047,47

[Handwritten signature]
2/0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS (1) OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o disposto no art. 7º, inciso V, da Lei nº 52 de 05 de Setembro de 1994 e Art. 6º, inciso III da Lei Estadual 2.712/2008 autenticado a presente impressão digitalizada, reproduzida no presente documento eletrônico e conferido neste site. O Tabelião Tabelião Tabelião

Cód. Autenticação: 59021708171143000760-12; Data: 17/05/2017 11:44:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFE02560-V3YP
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Selo de Liberdade Miranda Comarcado

[Handwritten signatures and initials]

000235

0290 RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

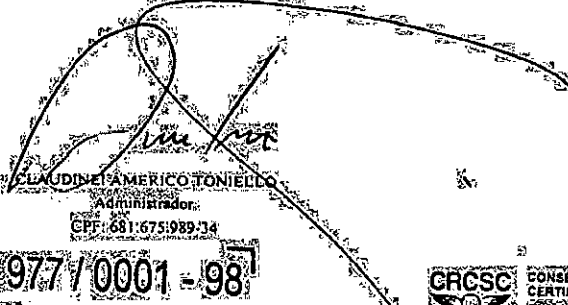
108/05/2017 17:46:18 0002

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO
Valores expressos em Reais (R\$).

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
Período de 2017/01/2013 a 31/12/2015

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, emitida a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com a Lei 6.404/76 e o Pronunciamento Técnico PME emitido pelo CRC e pelo CPC, Resoluções CPC nº 730/1993, 1255/2009 e 1282/2010 e NBC FTO 1000.

Concordia (SC) 31/12/2016


CLAUDINEI AMERICO TONIELLO
Administrador
CPF: 681.675.989-34


Marcos Adriano
CRC: SC-014437/O-1 Contador
CPF: 430.766.029-34

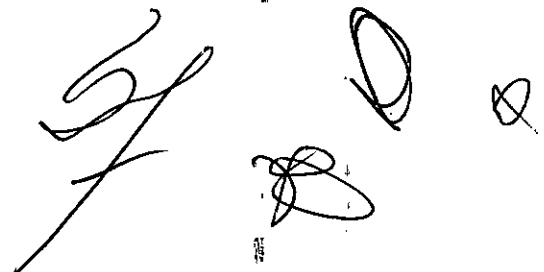
06.889.977/0001-98
RODA BRASIL
COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SAO CRISTOVAO - CEP: 89.700-000
CONCORDIA - SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MARCOS ADRIANO
MARCOS ADRIANO MACHADO DE LIMA Nº 775 SAO SEBASTIAO
CPF: 430.766.029-34
CONCORDIA - SC
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SAO CRISTOVAO - SC





CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 559021708171143000760-13; Data: 17/06/2017 11:44:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE02569-80RPR
Valor Total do Ato: R\$ 4,14
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

000236

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda

Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro 2016.

Nota 01 - Contexto Operacional:

A empresa Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda, com sede na Rua Tancredo de Almeida Nº5056, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia-SC e tem como principal operação: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

Nota 02 - Bases de Elaboração das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6404/76 e o Pronunciamento Técnico (PME - Contabilidade) para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1-255/2009 e 1-282/2010 e NBC TG 1000.

A empresa declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade financeira da empresa na data de apresentação das demonstrações.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.



00237

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

3.1 Ativo Circulante

3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

3.1.2 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros, com um saldo de R\$ 4.570.182,89.

3.1.3 Outros Créditos

A conta Outros Créditos é composta por:

Adiantamento de Terceiros

Os valores registrados nesta conta são os adiantamentos a fornecedores no valor de R\$ 8.626,35 e Importação em andamento no valor de R\$ 2.413.516,44.

Tributos a Recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
Tributos a Recuperar	6.209.382,38	4.341.744,71
IPI a Recuperar	2.588.006,74	2.264.905,00
ICMS a Recuperar	0,00	0,00
PIS a Recuperar	671.912,41	376.851,31
Cofins a Recuperar	2.937.309,19	1.684.354,22
Irpj a Recuperar	0,00	0,00
Csll a Recuperar	804,15	0,00
ICMS a Recuperar Glap	11.268,41	16.234,18
Cofins Retido a Recuperar	67,79	0,00
PIS Retido a Recuperar	14,69	0,00

Handwritten signature and initials.



Handwritten signature.

Tributos a Compensar

000238

	31/12/2016	31/12/2015
Tributos a Recuperar	24.074,89	672.023,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	22.352,23	14.101,79
PIs e Cofins a Recuperar - Processo Itajai	1.722,66	657.921,64

3.1.4 Estoques

Os estoques estão registrados pelo critério do custo histórico de aquisição e referem-se a Estoque de Mercadoria no valor R\$ 16.178.782,29.

3.2 Ativo Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.2.1 Outros Créditos

Neste grupo estão registrados outros créditos a receber no valor de R\$ 1.000.000,00.

3.2.2 Investimentos

Neste subgrupo foram registrados os saldos referentes a participações permanentes em outras sociedades:

Participações nas Cotas Capitais em Cooperativa de Crédito: Sicoob Transcredi no valor de R\$ 111.281,54.

3.2.3 Impostos a recuperar

Neste subgrupo foram considerados os valores de Icms a Recuperar a Longo Prazo CIAP no valor de R\$ 8.283,41 são créditos referentes a compras de Ativos Imobilizados.

3.2.4 Outros Investimentos

Nesta conta estão os valores utilizados em outros investimentos realizados pela empresa no valor de R\$ 61.000,00.



000239

3.2.5 Imobilizado:

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. Por experiência, de seus administradores os valores residuais foram revisados e ajustados pela administração da empresa e apropriados ao final de cada exercício conforme determina o Regulamento do Imposto de Renda e IN 162/1998.

	31/12/2016	31/12/2015
Imobilizado	2.719.367,39	2.928.277,06
Imóveis	1.390.265,41	1.390.265,41
Terrenos	1.050.333,87	1.050.333,87
Edifícios	339.931,54	339.931,54
Bens em Operação	1.168.610,86	1.422.780,63
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	28.471,69	18.922,18
Veículos	1.122.373,58	1.389.743,01
Computadores e Periféricos	15.424,27	12.189,27
Móveis e Utensílios	2.341,32	1.926,17
Imobilizado em Andamento	812.144,74	727.550,81
Consortio	35.473,83	16.657,20
Construção em Andamento	776.670,91	710.893,61
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-651.653,62	-612.319,79
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-6.434,24	-3.820,67
(-) Deprec. Edifícios	-44.509,55	-30.912,29
(-) Deprec. Veículos	-596.271,40	-576.186,97
(-) Deprec. de Computadores	-4.204,18	-1371,60
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-1234,25	-28,26

3.3 Passivo Circulante

3.3.1 Empréstimos

Os empréstimos conforme planilha abaixo foram adquiridos com a finalidade de Capital de Giro:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 59021705171143000750-17; Data: 17/05/2017, 11:44

São Digital de Fiscalização Tipo Normat. C: AFE02555-HRNIK

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials are present over the text and the digital stamp area.]

000240

Empréstimos	31/12/2016	31/12/2015
Finamei Cartão Bndes	74.310,36	74.310,36
Cédula de Crédito Comercial 40/05980/4	27.000,00	27.000,00
Cédula de Crédito Comercial 40/04629	18.736,80	18.736,80
Financiamento Crédito Agrário 8700/40/050432	13.162,02	13.162,02
Cédula de Crédito Comercial Itau 126195	27.000,00	27.000,00
Finamei Cartão Bndes Itau	24.998,04	24.998,04
Cédula de Crédito Comercial Itau	41.052,60	41.052,60

3.3.2 Fornecedores

O saldo que compõem esta conta está caracterizado pelas compras de mercadorias, todos os custos e despesas provenientes a atividade operacional da empresa. O valor total correspondente em fornecedores Nacionais a pagar no final do exercício é de R\$ 15.236.498,04. E Internacional é de R\$ 195.692,26.

3.3.3 Obrigações Tributárias

A empresa no exercício social de 2016 adotou a forma de tributação pelo Lucro Real modelo pelo qual é tributado o faturamento bruto das operações que geram receita.

Impostos e Contribuições a Recolher	31/12/2016	31/12/2015
Csll a Recolher	20.199,74	20.098,57
Impostos a Recolher	64.345,66	209.531,22
Impostos Subst. Trib. a Recolher	75.929,22	227.883,23
Impostos ST. Outros Estados a Recolher	94.048,09	17.212,48
IRPJ a Recolher	57.514,84	111.547,91
Imposto Sindical a Recolher	3.300,85	2.696,58
Fundo de Defesa Civil a Recolher	1.793,30	1.374,48
Fundo de Educação Superior a Recolher	5.350,38	5.035,24
Fundo Pro. Emprego a Recolher	3.601,34	2.293,05
Fundo Social a Recolher	3.601,34	2.293,05
Pis/Cofins e Csll a Recolher * I.L.	181,33	451,22
IRRF a Recolher	358,50	2.139,50
IRRF Folha de Pagamento a Recolher	44,56	1224,91

3.3.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os saldos são compostos pelas contas de Obrigações com o Pessoal.

[Handwritten signatures and initials]



000241

Obrigações Previdenciárias e Provisões de encargos Trabalhistas

	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	113.425,98	86.979,84
Obrigações com Pessoal	81.571,05	23.604,40
Salários e Ordenados a Pagar	29.931,09	21.816,80
Pro Labore a Pagar	1.780,00	1.780,00
Obrigações Previdenciárias	18.092,95	13.107,79
Inss a Recolher	13.670,68	10.332,15
Fgts a Recolher	4.422,27	2.775,64
Provisões	63.622,84	49.972,25
Provisão para Férias	47.197,89	37.071,48
Provisão Inss sobre Férias	12.648,91	9.935,15
Provisão Fgts sobre Férias	3.775,74	2.965,64

3.3.5 Outras Obrigações

Contas a Pagar:

	31/12/2016	31/12/2015
Impostos e Contribuições a Recolher	16.523,86	17.535,49
Honorários Contábeis a Pagar	8.080,00	8.080,00
Energia Elétrica a Pagar	572,90	625,97
Consórcio a Pagar 209/574/575	0,00	1.879,29
Consórcio a Pagar 945/Cota 527	4.119,33	6.188,48
Plano de Saúde a Pagar	2.919,24	
Telefones a Pagar	822,39	65,43

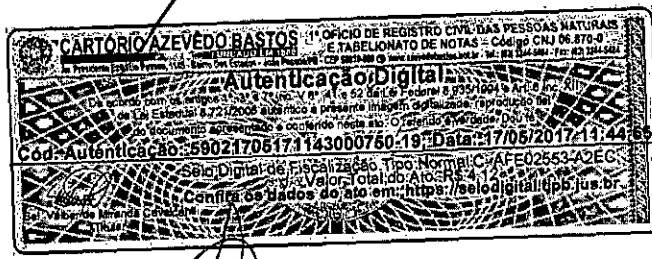
3.4 Passivo Não Circulante

3.4.1 Instituições Financeiras

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Handwritten signatures and initials:

- Large signature at top right.
- Signature "L" in the middle.
- Signature "Z" at bottom left.
- Signature "A" at bottom center.
- Signature "D" at bottom right.



000243

A empresa apresenta seu faturamento conforme demonstrativo abaixo:

	31/12/2016
Receitas Operacionais	35.440.600,93
Venda de Mercadoria Mercado Interno	27.264.886,96
Venda de Mercadoria Mercado Externo	44.620.164,13
(-) Deduções da Receita Bruta	19.125.108,04
Outras Receitas	2.680.657,88

3.6.2 Custo e Despesas Operacionais

A empresa apresentou despesas operacionais conforme quadro abaixo:

	31/12/2016
Custos e Despesas	32.549.512,32
Custo na Mercadoria Vendida Mercado Interno	1.579.524,27
Custo na Mercadoria Vendida Mercado Externo	36.040.063,06
Estoque	11.993.660,06
Despesas Operacionais	4.412.179,47
Despesas Tributárias	1.183.532,55
Despesas Financeiras	2.320.034,77
Resultado de Outras Receitas	7.838,26

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa, e em conformidade com a Lei 6.404/76 e o Pronunciamento Técnico PME, emitido pelo CPC e pelo CFC Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010 e NBC TG 1000.

Concordia (SC), 31/12/2016

CLAUDINEI AMERICO TONIELLO

Administrador

CPF: 681.675.989-34

06 889 9771 0001 -98

RODA BRASIL
COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SAO CRISTOVAO, CEP 89.700-000

CONCORDIA-SC

Marcos Adão Krahl

CRCPMESC-014437/O-1 - Contador

CPF: 430.766.029-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MARCOS ADÃO KRAHL

PREFEITO: JOHILSON MACHADO DE ALMEIDA 877/SALA 335CLTR
Nº 562014437/O-1

89706273 CONCORDIA-SC

COMUNIDADE ATUALIZADA 002

SIGLA: CONTABILIDADE (1003999)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 6902170617143000760-21 Data: 17/05/2017 11:44:65

Salvo Digital de Fls. (2) Bão Tipo Normal: CFAFD255-3303

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpbj.us.br>

000245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2017 às 11:02:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c0d1b38aa94f8355263ed7f63d4eaa4c2dccfeb23cd3ff944a5e32c564
6752d70a32110fff0f26d301e58ebbca9cb9fcae66047762cf587fd22bc922fb0646c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

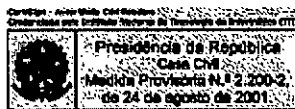
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2018 às 10:28:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 708401

Código de Controle da Autenticação:

59021705171143000750-1 a 59021705171143000750-22

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

000246

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000247



**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos á apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA EQUIPAR OS VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I), conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MAXIMODUAS CASAS APÓS A VIRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior periodo mediante termo aditivo ao contrato
- Prazo minimo da validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, que será contadoo partir da data da entrega da proposta . Na contagem do prazo ecluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira linha, certificado pelo inmetro, e deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem as normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente á comissão de recebimento de mercadorias. Ficando clarodesde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsaveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigencias estipulada em Edital.

Campo Mourão - Pr., 08 de Junho de 2017

Auto Centro Pneucamp Ltda
CNPJ: 03198856000101
Sebastião Pereira
RG nº 1.413.175-2 SSP/PR
CPF: 236.758.969-00

03198856/0001-01

Auto Centro Pneucamp Ltda.

RUA PANAMBI, 1442
CENTRO - CEP 87300-460
CAMPO MOURÃO - PR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.198.856/0001-01 Fornecedor : AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA

E-mail: autocentropneucamp@outlook.com

Endereço : AVENIDA MIGUEL LUIZ 448 - JARDIM LAR PARANA - Campo Mourão/PR - CEP 87305-360

Telefone: (44)3523-9000 Fax:

Celular: (44)99978-2195

Inscrição Estadual: 9018921054

Contador: José Carlos Facco

Telefone contador: (44)3523-1815

Representante: SEBASTIÃO PEREIRA

CPF: 236.758.969-00

RG: 14131752

Endereço representante: RUA GUARAPUAVA 394 - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87301-070

Telefone representante: (44)3523-9000

E-mail representante: autocentropneucamp@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 386-001 - caixa economica federal - Campo Mourão/PR Conta: 4711-7

Data de abertura: 01/01/1996

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMARA DE AR 12,5/80-18	36,00	UND	115,00	MAGGION		90,00	3.240,00
002	CÂMARA DE AR 750X16	36,00	UND	66,67	MAGGION		48,00	1.728,00
003	CÂMARA DE AR ARO 24 KM 24	20,00	UND	298,33	MAGGION		189,00	3.780,00
004	PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS	24,00	UND	1.505,00	APOLLO		1.350,00	32.400,00
005	PNEU 110/90 R17	4,00	UND	240,33	MAGGION		175,00	700,00
006	PNEU 1400X24 16 LONAS	32,00	UND	3.515,33	BKT		2.599,00	83.168,00
007	PNEU 17,5X25 16 LONAS	20,00	UND	4.730,00	SUPERGUIDER		2.600,00	52.000,00
008	PNEU 185/70 R14	8,00	UND	310,00	SAILUN		250,00	2.000,00
009	PNEU 255/75 R15 RADIAL	12,00	UND	693,33	FORMULA		690,00	8.280,00
010	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	24,00	UND	1.720,00	TRIANGLE		1.462,00	35.088,00
011	PNEU 9X17,5 12 LONAS LISO	20,00	UND	660,33	FORMULA		660,00	13.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 235.584,00

TOTAL DA PROPOSTA : 235.584,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA
CNPJ: 03.198.856/0001-01

000249

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALMITAL

Protocolo Nº 718

Em 09 de Junho de 2017

Assinatura: Emerson do Carmo
ASSINATURA
13:12 hrs

Camp

PARCAS

S VEICULOS QUE COMPOE A FROTA DA
: 2017, CONFORME ANEXO I

000249

[Handwritten signatures and initials on the right margin]